

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FAZENDA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9
SECRETARIA DE CULTURA	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
VICE-GOVERNADORIA	13
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	18
SECRETARIA DE OBRAS	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	18
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	19
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	21
VICE-GOVERNADORIA	21
SECRETARIA DE GOVERNO	31
SECRETARIA DE FAZENDA	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
SECRETARIA DE OBRAS	24
SECRETARIA DE TRANSPORTES	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	27
SECRETARIA DE CULTURA	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	29
INEDITORIAIS	29
ÍNDICE	30

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.516, DE 18 DE AGOSTO DE 1999(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006374/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude crédito suplementar, no valor de R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 160, de 19-8-99, pág. 4.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/0001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				363.800
03.007.0024.2063 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000282 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	101	363.800	363.800
340101/0001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				120.000
08.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003969 0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.39	101	120.000	120.000
00514/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	483.800

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/0001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				31.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002074 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	100	31.000	31.000
00514/2 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	31.000

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO	CANCELAMENTO			TOTAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				514.800
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002795 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.90.92	100	31.000	31.000
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS Ref: 000274 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.92	101	483.800	483.800
00514/3 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	514.800

DECRETO Nº 20.522, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Altera a composição do Anexo I do Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999, relativamente à classificação das linhas que menciona, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei n.º 239, de 10 de fevereiro de 1992, com as alterações da Lei n.º 286, de 02 de julho de 1992, na Lei n.º 445, de 14 de maio de 1993, na Lei n.º 407, de 07 de janeiro de 1993, e no Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e o conteúdo do Ofício nº 934/99 - GAB/DMTU-DF, decreta:

Art. 1º As Linhas n.ºs 0.181- São Sebastião / Paranoá (Lago Sul - QI 23), 0.194 - São Sebastião / W3 Sul - Norte e 0.195 - São Sebastião / Rod. P. Piloto (QI 15 - Lago Sul - G. Salomão), constantes do Grupo II do Anexo I, do Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999, passam a compor o Grupo I do mesmo Anexo, aos valores tarifários ali definidos.

Art. 2º A Linha nº 100.1- Rod. P. Piloto / Ermida D. Bosco, constante do Grupo III do Anexo I, do Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999, passa a compor o Grupo II do mesmo Anexo, aos valores tarifários ali definidos.

Art. 3º As Linhas n.ºs 373.4 - Samambaia Norte (Expansão) / W3 Sul, 0.831 - Samambaia Sul (1ª Av.) / Paranoá e 0.834 - Samambaia Norte (2ª Av.) / Paranoá passam a integrar o Grupo I do Anexo I do Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999, aos valores tarifários ali definidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.523, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Revoga o Decreto nº 20.486, de 12 de agosto de 1999, publicado em 13 de agosto de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 20.486, de 12 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 156, de 13 de agosto de 1999, que abre à Câmara Legislativa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.524, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 25 de agosto de 1999 à 14 de setembro de 1999 para comercialização dos vales-transporte de séries A-09.5, B-09.5, C-09.5 e D-09.5 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitan de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º É proibida a revenda de vales-transporte e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.525, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 030.006.501/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.720.000
06.030.0174.1208 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL Ref: 000900 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	45.90.52	104	1.720.000	1.720.000
00538/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.720.000

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	CANCELAMENTO			TOTAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				1.720.000
14.081.0486.1586 GENTE DE FUTURO Ref: 003655 0001 GENTE DE FUTURO	34.90.08	104	1.720.000	1.720.000
00538/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.720.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

BENEDITO DOMINGOS

Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS

Chefe da Divisão de Divulgação

DECRETO Nº 526, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal fica reduzida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	500.000	500.000	
00519/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				500.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				500.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.30	100	15.500		
	34.90.39	100	449.500		
	45.90.52	100	35.000		
				500.000	
00519/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				500.000	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				500.000	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 002505 0048 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	500.000		
				500.000	
00519/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				500.000	

DECRETO Nº 20.527, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.163/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				41.000	
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002809 0019 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.90.52	100	41.000		
				41.000	
00535/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				41.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				41.000	
04.010.0431.1541 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE MANEJO DE PLANTAS MEDICINAIS, EXÓTICAS E NATIVAS DO CERRADO					
Ref: 002836 0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE MANEJO DE PLANTAS MEDICINAIS, EXÓTICAS E NATIVAS DO CERRADO	34.90.30	100	3.000		
	34.90.36	100	1.000		
	34.90.39	100	2.000		
	45.90.51	100	6.000		
	45.90.52	100	3.000		
				15.000	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 002822 0016 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.39	100	26.000		
				26.000	
00535/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				41.000	

DECRETO Nº 20.528, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190119/00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				34.000	
08.048.0247.2107 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref: 000502 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	34.000		
				34.000	
00528/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				34.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
230103/00001 16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				34.000	
08.048.0246.2059 RECOLHIMENTO, PRESERVAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000266 0002 PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	3.000		
	34.90.39	100	28.000		
	45.90.52	100	3.000		
				34.000	
00528/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				34.000	

DECRETO Nº 20.529, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.990.244,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos I, alíneas "a" e "b", e III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 061.002.905/99, 062.000.044/99, 082.012.858/99 e 082.013.053/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 8.990.244,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro relativo ao Convênio nº 132/96, firmado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde - FNS/MS; pelo excesso de arrecadação de recursos de aplicação financeira dos Convênios nºs 2.190/98, celebrado entre a Secretaria de Saúde e o Ministério da Saúde, e 1.643/98, entre a Fundação Nacional de Saúde - FNS/MS e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal; e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo VII.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, as receitas da Fundação Educacional, Fundação Hospitalar e do Fundo de Saúde ficam acrescidas na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto, no que se refere ao excesso de arrecadação, serão ajustadas ao seu valor efetivo, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	6.000.000	6.000.000	
00522/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	6.000.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	132	5.244	5.244	
00525/2 * As transferências não constam do Total				TOTAL	5.244

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	25.000	25.000	
00526/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	25.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				8.960.000	
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	3.000.000	3.000.000	
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	301	2.000.000	2.760.000	
	34.90.39	301	760.000		
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO					
Ref: 002252 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	45.90.51	300	200.000	200.000	
00522/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	8.960.000

15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 002467 0040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	3.000.000	3.000.000	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.					
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 502434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	100	3.000.000	3.000.000*	
(Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)					
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref: 502249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.11.41	101	2.760.000	2.760.000*	
(Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)					
08.043.0188.1452 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO					
Ref: 502252 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	45.11.42	100	200.000	200.000*	
(Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)					
00522/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	8.960.000

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				5.244	
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS					
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.93	132	5.244	5.244	
00525/3 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL	5.244

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				25.000	
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	221	25.000	25.000	
00526/1 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL	25.000

ANEXO VII

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.960.000	
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref: 002462 0002 MANUTENÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA	45.90.51	300	200.000	200.000	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 002467 0040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	301	2.760.000	2.760.000	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				6.000.000	
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref: 502462 0002 MANUTENÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA	45.11.42	100	200.000	200.000*	
(Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)					
08.047.0235.2172 CONCESSÃO DE BOLSA					
Ref: 002306 0001 BOLSA ESCOLA	34.90.10	100	5.500.000	5.500.000	
08.047.0252.2264 ESCOLA EM CASA					
Ref: 003112 0001 ESCOLA EM CASA	34.90.36	100	500.000	500.000	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 502467 0040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	101	2.760.000	2.760.000*	
(Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)					
00522/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	8.960.000

DECRETO Nº 20.530, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Regulamenta a Lei nº 759, de 08 de setembro de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 17 da Lei nº 759, de 08 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 759, de 08 de setembro de 1994, e do presente regulamento, ficam o Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - **TERRACAP**, autorizados a alienar terras públicas rurais de que são proprietários no território do Distrito Federal.

Parágrafo único - Considera-se área rural, para os efeitos desta Lei, as partes do território do Distrito Federal que não sejam caracterizadas como Zonas Urbanas, de Expansão Urbana e de Interesse Ambiental.

Art. 2º - A Secretaria de Assuntos Fundiários promoverá, com a participação da Companhia Imobiliária de Brasília - **TERRACAP**, mediante licitação sob a modalidade de concorrência pública, a alienação de imóvel rural sob ocupação legítima de interessado que o requeira e preencha os seguintes requisitos:

I - ser arrendatário ou concessionário de uso de imóvel rural de propriedade do Distrito Federal ou da Companhia Imobiliária de Brasília - **TERRACAP**;

II - ocupar o imóvel de que se é arrendatário ou concessionário;

III - comprovar adequado cumprimento do Plano de Utilização do imóvel - incluída a preservação e o meio ambiente;

IV - achar-se em dia com o pagamento da taxa de ocupação;

V - anexar descrição das benfeitorias do imóvel, inclusive as de recuperação e manutenção da qualidade do solo;

VI - apresentar documento em que declare, sob as penas da Lei, se contraiu financiamento para aplicação no imóvel, acrescentando, na hipótese afirmativa, cópia do contrato firmado.

VII - A comprovação do requisito no inciso III, será feita mediante vistoria e conseqüente atestado expedido pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

VIII - A Secretaria de Assuntos Fundiários fará o cadastramento para identificação dos interessados, pessoa jurídica ou física, que desejam adquirir terras rurais no Distrito Federal, competindo-lhe também a formalização do processo licitatório.

Art. 3º - Serão avaliadas separadamente, por setor especializado da **TERRACAP** e da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, ou por comissão mista designada pelo Secretário de Assuntos Fundiários, a terra nua e as benfeitorias a serem objeto da licitação, observadas as normas técnicas que orientam o procedimento avaliatório.

§ 1º - O arrendatário ou concessionário acompanhará e aporá seu "ciente" no laudo respectivo, sem que sua assinatura implique em concordância com os valores atribuídos, salvo se a palavra "ciente" acrescentar a expressão de "acordo", ou forma equivalente de assentimento.

§ 2º - A eventual impugnação, pelo ocupante, do laudo de avaliação das benfeitorias, será apreciada e decidida pela Diretoria Colegiada da **TERRACAP**, com recurso voluntário para o Conselho de Administração da Companhia, a quem compete a definitiva homologação das avaliações.

Art. 4º - O procedimento licitatório observará as prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo habilitar-se à aquisição de imóvel rural nele incluído, além do arrendatário ou concessionário, candidato não ocupante que atenda aos seguintes requisitos:

I - não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel rural no Distrito Federal;

II - não tenha sido arrendatário ou concessionário de terras públicas no Distrito Federal;

III - tenha na agropecuária sua principal atividade;

IV - apresente Plano de Utilização do Imóvel desejado, cujas condições de exequibilidade e viabilidade técnico-econômico e financeira serão submetidas à apreciação da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Parágrafo único - No prazo de 30 (trinta) dias, exceto em casos justificados, contados do recebimento do Plano de Utilização, a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal se manifestará conclusivamente sobre seu conteúdo e viabilidade

Art. 5º - A circunstância de o arrendatário ser proprietário de terras rurais no Distrito Federal não o impede de participar da licitação, desde que a área que venha adquirir não exceda o limite máximo definido no artigo 7º desta Lei.

Art. 6º - Somente depois de extinta a comunhão, mediante divisão judicial ou amigável, e após registrado no cartório competente o respectivo quinhão de propriedade do Distrito Federal ou da **TERRACAP**, poderão ser licitadas áreas rurais correspondentes a partes originariamente desapropriadas em comunhão com terceiros.

Parágrafo único - A regularização dominial de que trata o "caput" deste artigo será feita pela Secretaria de Assuntos Fundiários, com a participação da Companhia Imobiliária de Brasília - **TERRACAP**.

Art. 7º - As áreas a serem alienadas não poderão ter dimensão inferior a 2,00 (dois) hectares, nem superior a 300,00 (trezentos) hectares.

Art. 8º - A terra nua será alienada por preço não inferior ao da avaliação, em moeda corrente nacional, na forma indicada no edital de licitação, observadas as modalidades seguintes:

I - mediante pagamento à vista;

II - mediante pagamento a prazo:

a) - com 10% (dez por cento) de entrada e o restante dividido em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, reajustáveis anualmente pelo INPC;

b) - com 12% (doze por cento) de entrada e o restante dividido em até 30 (trinta) prestações semestrais e sucessivas, reajustáveis anualmente pelo INPC;

c) - com 10% (dez por cento) de entrada e o restante dividido em até 15 (quinze) prestações anuais e sucessivas, reajustáveis anualmente pelo INPC.

Art. 9º - A escritura de compra e venda será formalizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato que homologar a licitação, ressalvada a hipótese de impedimento por ordem judicial.

Art. 10º - Ao ocupante, detentor de benfeitorias, fica assegurado o direito de preferência à aquisição, no caso de empate de lances para a terra nua.

Art. 11 - Ao ato de outorga da escritura de compra e venda comparecerá o proprietário das benfeitorias, para transferência destas ao licitante vencedor e concomitante recebimento integral do preço respectivo, atualizado *pro rata die* pelo índice INPC, salvo consenso dos interessados, no próprio instrumento, dispondo de modo diverso a propósito do preço e forma de pagamento das aludidas benfeitorias, observado o artigo 2º, inciso V, da Lei ora regulamentada.

Art. 12 - A compra e venda, sem quaisquer ônus para o alienante, será formalizada por escritura pública que gravará obrigatoriamente o imóvel dela objeto com as seguintes cláusulas:

I - de inalienabilidade, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da outorga;

II - de indivisibilidade, salvo no caso de transmissão causa mortis, observado, nessa hipótese, o disposto no art. 65 do Estatuto da Terra.

Parágrafo único - Poderão as partes pactuar o levantamento da cláusula de inalienabilidade para fins de garantia hipotecária, sob condição de operar-se o gravame, em primeiro grau, para garantia do saldo de que for credora a **TERRACAP** pela venda do imóvel, e, em segundo grau, para garantia de financiamento contraído junto a instituição bancária para aplicação no bem indicado.

Art. 13 - É de responsabilidade da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, em articulação com a Secretaria de Assuntos Fundiários e com os demais órgãos envolvidos, manter permanente acompanhamento do desempenho dos Planos de Utilização das áreas alienadas, promovendo vistorias periódicas e notificando formal e comprovadamente os adquirentes sobre inadimplência parcial ou total, omissões ou transgressões constatadas.

Art. 14 - As alienações de que trata a presente Lei serão realizadas sob a expressa condição de se resolverem, revertendo ao patrimônio público os imóveis respectivos, se o adquirente:

I - não cumprir adequadamente o Plano de Utilização ou as respectivas etapas vencidas no primeiro triênio de exploração do imóvel contado da data de aquisição;

II - subdividir ou parcelar o imóvel;

III - vender, prometer vender ou, de qualquer forma ceder o imóvel a terceiro;

IV - dar ao imóvel destinação diversa da indicada no Plano de Utilização;

V - deixar de pagar uma prestação anual, ou 02 (duas) prestações semestrais, ou ainda 12 (doze) prestações mensais sucessivas.

Art. 15 - Dará ainda causa à resolução do contrato o adquirente que:

a) - desenvolver no imóvel, sem licença da autoridade competente, atividades que possam comprometer nascentes e áreas de preservação, ou que degradem o meio ambiente.

b) - dar início, de qualquer modo, ou efetuar parcelamento do solo rural para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com a legislação federal e local que disciplinam a matéria.

Art. 16 - Não será promovida a resolução de contrato quando houver sido dado o imóvel em garantia hipotecária, hipótese em que a efetiva ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos I a V do art. 14 implicará no vencimento antecipado do valor total do débito de que é credora a **TERRACAP**, ensejando a execução da hipoteca.

Art. 17 - O adquirente que obtiver por compra área inferior ao de seus arrendamentos ou concessão de uso, poderá prosseguir na exploração do remanescente pelo prazo que sobejar, mediante re-ratificação do contrato respectivo, para alterar área, limites, preço e prazo do arrendamento subsistente, admitida a renovação deste, findo tal prazo, nos termos da legislação então em vigor.

Art. 18 – O ocupante de boa-fé que pretender adquirir terra pública tornada produtiva pelo seu trabalho, manifestará sua pretensão junto à **SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, mediante requerimento instruído com os seguintes documentos:

I – planta e memorial descritivo contendo área, limites e confrontações da área ocupada;

II – certidões comprobatórias de que não é proprietário ou promitente comprador de imóvel rural no Distrito Federal;

III – certidões comprobatórias de que não é e não tenha sido arrendatário ou concessionário de terras públicas no Distrito Federal;

IV – prova de que tenha na agropecuária sua principal atividade;

V – apresente Plano de Utilização do Imóvel desejado, cujas condições de exequibilidade e viabilidade técnico-econômico e financeira serão submetidas à apreciação da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Art. 19 – Constatado tratar-se de área desapropriada, de propriedade da **TERRACAP**, com tal informação o processo será encaminhado à Secretaria de Assuntos Fundiários, para os fins previstos no inciso VIII do art. 2º do presente Decreto.

Art. 20 – Uma vez aprovado o Plano de Utilização e satisfeitos os demais requisitos legais, a **TERRACAP** diligenciará no sentido da criação e registro de Área Especial ou desmembramento da gleba passível de alienação.

Art. 21 – Proceder-se-á a concessão de uso mediante prévia licitação, equiparando-se o ocupante ao arrendatário, no tocante à participação no certame, direito de preferência, eventual indenização por benfeitorias, outorga de escritura pública e demais situações previstas no presente Regulamento.

Art. 22 – O Secretário de Assuntos Fundiários estabelecerá, mediante Portaria, procedimentos complementares não expressamente previstos no presente Decreto, adstritos à sua finalidade e indispensáveis ao seu fiel cumprimento.

Art. 23 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.531, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Altera vinculação de órgão que especifica e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da estrutura da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para a estrutura da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Art. 2º - Ficam remanejados da estrutura da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para a estrutura da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes da Lei nº 682, de 25 de março de 1.994, que cria os cargos do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, mantidos os respectivos titulares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 141.003.736/94
INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos

autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.856/96
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

Em 24 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 139.000.061/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 199/99 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.418/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 270/99 no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.417/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 272/99 no valor de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.583/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 211/99 no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A - Jornal de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 19 DE AGOSTO DE 1999(*)

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições regimentais aprovadas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e artigo 1º do Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, resolve: 1 – ALTERAR Preço Público correspondente a utilização de espaços em logradouros públicos ou uso de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Guará, nos termos do Anexo I, para comércio estabelecido com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares) da Ordem de Serviço nº 040, de 22

de março de 1999, ficando inalterados os demais. II - Os valores estão expressos em Real, conforme Lei nº 1.118, de 24 de junho de 1996. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UND	PREÇO PÚBLICO EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M²	0,10	3,00	36,00
b) sem cobertura (céu aberto)	M²	0,05	1,60	19,20
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²		0,10	1,20
Canteiro de obras, Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	M²	0,01	0,40	4,80
Feira Permanente	M²	0,06	1,92	23,04
Feira Livre e similares	M²	0,03	0,96	11,52
Banca em mercado	M²	0,12	3,50	42,00
Placa, painel publicitário e similares	M²	0,15	4,50	54,00
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) quiosque, trailers ou similares	M²	0,07	2,00	24,00
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	M²	0,27	8,00	96,00
c) caminhões	M²	1,17	35,00	420,00
Avanço de postes de serviços (PAG/PLL)	M²	0,01	0,40	4,80
Abrigo de taxi	M²	0,07	2,00	24,00
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,13	4,00	48,00
Outras finalidades	M²	0,13	4,00	48,00

ANEXO II

TIPO DE OCUPAÇÃO	VALORES EM REAL / M²	
	TERMINAL RODOVIÁRIO	PREÇO PÚBLICO
ÁREA OCUPADA		
a) até 100m²		4,00
b) de 100 a 200m²		3,50
c) de 200 a 300m²		3,00
d) 300 a 400 m²		2,50
e) acima de 400m²		2,00

ANEXO III

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (M²/ MÊS) PREÇO PÚBLICO
Até 100m²	2,00
101 a 500m²	1,20
501 a 1500m²	0,70
1501 a 3000m²	0,40
3001 a 5000m²	0,20
5001 a 8000m²	0,15
8001 a 13000m²	0,12
Acima de 13000m²	0,80

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL HORA DE OCUPAÇÃO PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	90,00
2) eventos sem cobrança de ingresso	30,00
3) eventos filantrópicos	25,00
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	40,00

DIVINO ALVES

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 161, de 20-8-99, págs. 1 e 2.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, conforme determina a Lei 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997 em seu artigo 37, resolve: Publicar a relação de bens apreendidos nesta Administração e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, a

serem utilizados pela Administração Regional do Lago Sul, conforme Autos de Apreensão nºs 001/99, 002/99, 003/99, 004/99, 005/99, 006/99, 007/99, 008/99, 009/99 e 010/99:

- 01 tábua de passar	- 01 cadeira	- 01 lata de tinta
- 02 colchões de casal	- 01 armação de banco	- 01 churrasqueira
- 01 cômoda	- 01 balança para criança	- 01 cx refrigerante vazia
- 01 rolo de fio	- 01 rádio relógio	- 06 cx plástico
- 01 bolsa	- 01 peneira de pedreiro	- 01 estante pequena preta
- 01 sapateira	- 01 picareta sem cabo	- 01 mesa de madeira
- 01 carteira	- 01 enxada sem cabo	- 03 cadeiras escolares
- 01 espelho	- 01 enxada com cabo	- 01 bau de papelão
- 02 peça de armário	- 01 machado	- 01 cx de cerveja com 19 cascos
- 01 colchão pequeno	- 01 mesa redonda de bar	- 02 armários sem pé
- 01 colchão infantil	- 04 máquinas de cortar grama	- 4 bonecas
- 04 vasilhas plásticas	- 01 rolo de fio elétrico	- 02 lâmpadas
- 01 gaveta de madeira	- 01 filtro	- 06 sapatos
- 01 cadeira de plástico	- cx de isopor	- 01 cobertor
- 01 mesa de escritório	- 01 abridor de lata	- 01 sandália
- 02 galões plásticos	- 01 cesto de lixo	- 01 ferro de passar roupa
- 01 colchão	- 01 cesto de bambu	- 01 pote de vidro
- 02 bancos de madeira	- 01 bandeja de alumínio	- 01 socador de alho
- 01 cadeira de madeira	- 01 liquidificador	- 01 vasilha de barro
- 01 desempenadeira de aço	- 01 cafeteira	- 02 traveseiro
- 02 bocais para lâmpada	- 01 fogão	- 01 carrinho para boneca
- 04 gavetas de madeira	- 01 carrinho de boneca	- 02 pastas
- 04 sacos de prego	- 01 mala	- 01 bomba para veneno
- 01 taça de alumínio	- 01 cama de madeira	- 01 vasilhame
- 06 talheres	- 01 ventilador	- 01 tanquinho
- 01 mesa de madeira	- 01 banco giratório	- 01 cama de casal
- 02 radiola	- 01 churrasqueira	- 01 botijão de gás
- 02 mesinha plástica	- 01 bandeja de bambu	- 02 bocais para lâmpadas
- 02 enxadinha	- 04 galões de plástico	- 04 gavetas de madeira
- 01 pá	- 01 mesa de madeira	- 01 tampa de alumínio
- 01 rastelo	- 01 bomba	- 06 talheres
- 01 colchão	- 01 escova de lavar roupa	- 01 mesinha de madeira
- 02 banco de madeira	- 01 liquidificador	- 02 foice
- 01 cadeira de madeira	- 10 utensílios plásticos	- 01 enxada usada
- 01 desempenadeira de aço	- 15 utensílios de alumínio	
- 17 caixas plásticas	- 01 saco de arame	
- 01 televisão 20	- 01 escoradeira	
	- 01 estante	

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Tornar público que a Secretaria da Receita Federal, concedeu a esta Administração Regional o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - 03.328.439/0001-36. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 21º da Lei Nº 2.415, de 6 de julho de 1999 e do Decreto Nº 20.506, de 17 de agosto de 1999, resolve:

- 1) A licença *sem remuneração* para o Desempenho de Mandato Classista será concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, eleito para cargo de direção ou representação em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidades fiscalizadoras da profissão, nos termos do art. 92 da lei Nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei Federal Nº 9.527/97, recepcionada pela Lei Nº 2.415/99.
- 2) A licença será concedida quando o desempenho do mandato se der em entidade representativa do cargo efetivo ou da carreira que pertence o servidor eleito.
- 3) Ao servidor em regime de acumulação lícita será concedida Licença para o Desempenho de Mandato Classista apenas em relação ao vínculo referente ao cargo representado pela entidade sindical para a qual foi eleito.
- 4) O servidor afastado por motivo de licença para o desempenho de mandato classista terá o respectivo período considerado como de efetivo exercício, exceto para efeito de promoção por merecimento (art.102,VIII, c, da Lei Nº8.112/90).
- 5) O servidor efetivo ocupante de cargo em comissão ou equivalente que for liberado para o exercício de Mandato Classista será exonerado do respectivo cargo em comissão.
- 6) A licença será concedida por prazo igual ao do respectivo mandato, observados os seguintes limites:
 - I - para entidades com até 5.000 (cinco mil) filiados, 1 (um) servidor;
 - II - para entidades com 5.001 (cinco mil e um) a 30.000 (trinta mil) filiados, 2 (dois) servidores;
 - III - para entidades com mais de 30.001 (trinta mil e um) filiados, 3 (três) servidores.
- 7) O requerimento será dirigido ao titular do órgão ou entidade a que pertencer o servidor eleito, acompanhado dos seguintes documentos, conforme previsto no art. 2º do Decreto Nº 20.506/99;
 - I - cópia autenticada da ata de fundação da entidade;
 - II - cópia autenticada do estatuto da entidade;

- III – cópia autenticada da ata de eleição e posse da diretoria da entidade;
 IV – relação das entidades de servidores da Administração do Distrito Federal filiadas, quando se trata de confederação ou federação;
 V – relação dos servidores filiados, em ordem alfabética, e com as matrículas dos órgãos de origem, quando se tratar de sindicato representativo de categoria profissional e entidade fiscalizadora da profissão;
 VI – relação dos servidores a serem concedidos de licença para o desempenho de mandato classista;
 VII – cópia autenticada do registro no Ministério do Trabalho, nos termos do inciso I, do art. 8º da Constituição Federal.
 8) O titular do órgão ou entidade de que trata o item anterior terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do pedido para encaminhar o processo devidamente instruído à Secretaria de Administração.
 9) A licença para o desempenho de mandato classista será objeto de pronunciamento do Secretário de Administração, após audiência prévia da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos/SEA.
 10) Fica a Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos responsável pelo controle e cadastro dos servidores licenciados na forma do decreto Nº 20.506/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 571-DAT/SUREC/SEF, DE 16 DE AGOSTO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040010592/99, declara: MANUEL LEAL, Funcionário Administrativo da EMBAIXADA DA FRANÇA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo GM/ASTRA GLS, chassi nº 9BGTB69BOXB336449. Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 13 de agosto de 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001702/99	ANA RODRIGUES DA SILVA	SHI QR 503 CJ 16 CS 4 SAMAMBAIA	45662991
040001721/99	CLÁUDIO ALVES BARBOSA	QNN 24 CJ I LT 1 CEILÂNDIA	35098309
046000345/99	FLORENTINA R. DE ARAÚJO	QNN 5 CJ M LT 46 CEILÂNDIA	35134518
040001546/99	FRANCISCO C. DE AGUIAR	QNM 21 CJ F LT 31 CEILÂNDIA	35076763
040003140/99	ISAIAS PEREIRA DE MARIA	QNO 5 CJ I LT 17 CEILÂNDIA	30327962
040001550/99	MARIA DAS DORES DA SILVA	SRIA QE 21 CJ C CS 23 GUARÁ	18466680
040001782/99	MARIA FIRMINA SILVA	SETOR LESTE QD 41 LT 20 GAMA	17349656
040001750/99	OLAVO ELMIRO DE SOUZA	QNM 22 CJ I LT 14 CEILÂNDIA	35084758
040001763/99	RAIMUNDO N. CAVALCANTE	QNO 15 CJ E LT 62 CEILÂNDIA	30372615
042000491/99	ULISSES MARQUES DOURADO	QNG 24 LT 2 TAGUATINGA	20208642

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.99), conforme o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
122000086/99	AGENOR RODRIGUES COSTA	SLR V BURITIS QD 1 CJ C LT 50 PLANALINA	41006232
030000977/99	ANA J. DA COSTA E SILVA	QD 309 CJ H LT 27 SANTA MARIA	46639632
046000242/99	GENI ROSA FERREIRA	QNM 26 CJ E LT 30 CEILÂNDIA	35106999
042000859/99	JOSEFA FELIPE DE SOUZA	QNM 22 CJ P LT 17 CEILÂNDIA	3508782X
042000790/99	LUSO DA SILVA ROCHA	QNL 7 CJ D LT 3 TAGUATINGA	20454570
122000075/99	MARIA MARQUES DE SOUZA	SLR V BURITIS QD 2 CJ C LT 32 PLANALINA	41012178
040001954/99	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	QNP 9 CJ Q LT 37 – CEILÂNDIA	30617375
040001760/99	MARIA RUFINA DA COSTA	QR 2 CJ B LT 13 CANDANGOLÂNDIA	45413932
122000114/99	MARIA VICTOR DIAS	SLR V BURITIS QD 4 CJ A LT 3 - PLANALINA	41023161
042000502/99	OLÍVIO C. DO NASCIMENTO	QNO 18 CJ 11 LT 7 CEILÂNDIA	4537130X
046000347/99	PEDRO ARAÚJO	QNP 10 CJ Z LT 19 CEILÂNDIA	30667615

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo citado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m² e que o requerente possui mais de um imóvel no Distrito Federal, situações que contrariam o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001343/99	AURELINA G. DE SOUZA	ST LESTE QD 42 LT 112 GAMA-DF	17509629

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
122000108/99	ERNESTO LEITE NETO	SLR V BURITIS QD 4 CJ H LT 34 PLANALINA	41027671

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1999, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constatamos através do Cadastro Imobiliário da SEFP, o requerentes não serem titular do imóvel, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000090/99	ESTER ROMÃO DA SILVA	ST SUL QD 5 CJ F LT 11 GAMA	17211247
046000475/99	HERMOGENIA MARIA DOS SANTOS	QNM 20 CJ D LT 12 CEILÂNDIA	35068892
046000517/99	TEREZA DE JESUS CASTRO	QNM 5 CJ C LT 25 CEILÂNDIA	35020229

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001593/99	INÁCIO TOMÉ DA SILVA	SHCE/SUL QD 505 BL D AP 105 CRUZEIRO	19628951
046000218/99	JOÃO DE SOUZA	QNP 36 CJ C LT 3 CEILÂNDIA-DF	30755557

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 17 de agosto de 1999

PROCESSO : 042.001551/98
 INTERESSADO : SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA
 ASSUNTO : IMUNIDADE DE ISS – ISENÇÃO DE ICMS

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir os pedidos de reconhecimento de imunidade quanto ao ISS e de isenção quanto ao ICMS, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 18 de agosto de 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo citado pertencente a ex-combatente, tendo em vista a requerente não ter protocolado o pedido no prazo regulamentar (parágrafo 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94), e, ainda, por não revestir a condição de contribuinte do imposto:

PROC N.º	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040012388/98	ANTÔNIA DE MARIA A. F. DA SILVA	SQS 411 BL L APTº 204 – BRASÍLIA	30137667

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo citado pertencente a ex-combatente, tendo em vista a requerente não revestir a condição de contribuinte do imposto:

PROC N.º	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000190/99	ANTÔNIA DE MARIA A. F. DA SILVA	SQS 411 BL L APTº 204 – BRASÍLIA	30137667

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 03 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (relação nº 22/99)			
Adriana dos Santos Costa	2320	174	04
Flávia Versiani dos Santos	2321	174	04
Técnico em Serviços Bancários (relação nº 23/99)			
Bárbara Onísia de Aguiar Lima	2322	175	04
Reinaldo dos Santos Melo	2323	175	04
Suplência em Educação Geral (relação nº 24/99)			
Antonia Aldeania de Souza da Rocha	2324	175	04
Carlos Guimarães Lustosa	2325	176	04
Davi Vieira da Costa	2326	176	04
Edmar dos Santos Sousa	2327	176	04
Elisana Sabino dos Santos	2328	177	04
João Batista da Silva Nunes	2329	177	04
José Cleber de Brito Holanda	2330	177	04
Josivaldo Constantino Silva	2331	178	04
Salomão Pinheiro de Almeida	2332	178	04
Salvador Antonio da Silva	2333	178	04
Valdenice Carlos Santos	2334	179	04
Washington Luis de Carvalho Silva	2335	179	04

Sebastião Lourenço de Souza
Diretor-DODF 196 pg 41 15/10/98

Alessandra Aparecida F. Pinheiro
ch.de secretaria Aut.2.126 DIE-SE/DF

Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília

Ato de Autorização: Portaria nº 14/76 - SEC/DF

	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Habilitação Básica em Artes (Relação 82/99)			
Adriano de Oliveira Guedes	549	139	02
2º Grau - Habilitação Básica em Eletricidade(Relação 83/99)			
Cláudio de Souza	550	139	02
Sérgio Salatino Schenkel	551	140	02
2º Grau - Habilitação Básica em Mecânica(Relação 84/99)			
Licínio Marcos de Azevedo Carvalho	552	140	02
Francisco Oscar Martins Capistrano Filho	553	140	02
2º Grau - Habilitação Básica em Química(Relação 85/99)			
Maria da Conceição Cintra de Souza Lima	554	141	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 928ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6633, DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Processo nº 082010640/99

Aceitar a doação dos bens relacionados na Nota Fiscal às fls. 02 e Termo de Doação às fls. 03, doados por Edlamar Abadia Sousa Ribeiro, na carga patrimonial da Divisão de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, desta FEDF.

RESOLUÇÃO Nº 6635, DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Processo nº 082007624/99

Aceitar a doação dos bens relacionados no Termo de Doação às fls. 02 do supracitado processo, na carga patrimonial da Escola Classe 307 de Samambaia, desta FEDF, adquiridos com recursos oriundos de festas e eventos realizados na unidade de ensino, pela comunidade Escolar, conforme Notas Fiscais às fls. 03 a 05.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPAÇO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.0015270/99 - Interessado: Perkons Equipamentos Eletrônicos Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$

6.692,80(seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), em favor da Perkons Ltda, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre o uso obrigatório de crachá identificador por servidores lotados em unidades localizadas no Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, demais funcionários e visitantes.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 1º e 5º da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e na Portaria nº 011/84-SSP/DF, de 16 de janeiro de 1984;

CONSIDERANDO ser o Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal área de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade do controle de acesso de pessoas ao interior do Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal;

RESOLVE baixar a presente Instrução Normativa.

- Fica instituído o uso obrigatório de crachá por servidores que desempenham suas atividades funcionais no Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como para o ingresso no mencionado prédio de policiais de outras unidades e demais visitantes.
- Os chefes e dirigentes das unidades localizadas no Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal deverão encaminhar, no prazo de dez dias a contar da data de publicação deste ato, o nome, matrícula, função, lotação e fotografia 3x4, suas e dos servidores subordinados, à Assessoria da DGPC que se encarregará na elaboração dos crachás.
 - O Instituto de Identificação se encarregará da plastificação dos crachás de que trata esta Ordem de Serviço.
- Ficará a cargo das Equipes de Plantão de Segurança do Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal a rigorosa fiscalização do uso do crachá na forma regulamentada por esta Instrução Normativa.
 - Os crachás numerados, destinados aos visitantes e aos servidores lotados em outras unidades desta Instituição que não estejam localizadas no Edifício-Sede, integrarão a carga de objetos materiais das equipes de Plantão de Segurança do mencionado prédio, devendo ser contabilizados a cada troca de equipe.
- Os servidores lotados em unidades localizadas no Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, quando no interior do mencionado Prédio, farão uso obrigatório de crachá identificador contendo sua foto, nome, cargo, função, lotação e matrícula, que será fornecido mediante cautela.
- As empresas prestadoras de serviço à Polícia Civil providenciarão a identificação de seus funcionários mediante crachás próprios contendo, dentre outros dados que entenderem necessários, nome e função.
- Para o ingresso no Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, os demais servidores desta Instituição que não estiverem fazendo uso de crachá funcional de outra Unidade, colete ou distintivo da Polícia Civil, identificar-se-ão à equipe de Plantão de Segurança que colherá o nome, matrícula e lotação do funcionário, vinculando tais dados ao número do crachá que lhe será fornecido, devendo ser devolvido ao Plantão, na saída.
- Para o ingresso no Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, os visitantes identificar-se-ão à equipe de Plantão de Segurança que colherá o nome, número da Carteira de Identidade, telefone do visitante e o setor que deseja visitar, vinculando tais dados ao número do crachá que lhe será fornecido, devendo ser devolvido ao Plantão, na saída.
- As autoridades públicas não serão identificadas mediante exibição de documento desde que reconhecidas pela Equipe de Plantão; em caso de dúvida, uma vez declinada tal qualidade, o plantonista fornecerá a mesma o respectivo crachá e acompanhará a autoridade visitante, apresentando-a ao responsável pela unidade orgânica procurada.
- Qualquer policial lotado no Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal é competente para abordar o visitante que não exibir crachá respectivo, providenciando para que seja atendido e identificado pela Equipe do Plantão de Segurança.
- A prática de atividades comerciais de bens ou de serviços na área privativa e de segurança do Complexo Policial Civil somente será permitida após autorização do Chefe de Gabinete da Direção-Geral da Polícia Civil, devendo o pedido ser encaminhado através da Seção de Apoio Administrativo.
- Mediante prévio entendimento e autorização do Chefe de Gabinete da PCDF, poderá ser realizada exposição ou demonstração de produtos e serviços de interesse cultural, técnico-científico, de saúde e de segurança, em locais previamente destinados e por período de tempo determinado, vedada a circulação de vendedores e assemelhados nas unidades orgânicas do Complexo Policial Civil.
- Qualquer pessoa que for encontrada comercializando bens ou serviços sem autorização expressa da autoridade competente, deverá ser admoestada a se retirar imediatamente da área privativa e de segurança deste Complexo, adotando-se as medidas legais cabíveis.
- Contados trinta dias a partir da data de publicação deste ato, a todos os servidores lotados em unidades localizadas no Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, demais servidores e visitantes, se fará obrigatório o uso de crachá identificador para o acesso ao interior do referido prédio, com exceção do hall externo ao balcão da Divisão de Pessoal.
- O Núcleo de Informática da Polícia Civil do Distrito Federal - NINF/PCDF, no prazo de dez dias da entrada em vigor deste ato, disponibilizará para uso através do micro computador de carga do Plantão de Segurança do Edifício-Sede, programa de informática que atenda aos ditames desta Ordem de Serviço.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Polícia Civil do DF.
- Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições e contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1999
LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de agosto de 1999

INTERESSADO : POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
REFERÊNCIA : Memo. nº 870/99 - Car/DRFV/CPE
ASSUNTO : Autorização de uso de motor
PROTOCOLO nº : 1.296/99-AJ/PCDF

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV c/c o artigo 6º, ambos do Decreto 17.982/99, bem como a deficiência de peças de reposição destinadas a recuperação de viaturas da frota da Polícia Civil do Distrito Federal, RESOLVO, por conveniência e oportunidade, autorizar, excepcionalmente e até que sobrevenha a alienação, o uso do motor Fiat, 1300cc, à Álcool, ano provável de fabricação 1988, usado, com numeração gravada nº 127A2011-2731871, avaliado pelos experts do Instituto de Criminalística em R\$ 600,00 (seiscentos reais), em viatura pertencente à frota da Polícia Civil do DF, de acordo com a necessidade e adequação, devendo o Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos - DMV/DAG, operar todas as medidas necessárias no sentido de controlar a utilização do referido motor, fazendo constar nos autos deste processo documentação comprobatória do veículo oficial em que será instalado.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

Após, encaminhe-se a Divisão de Manutenção de Veículos - DMV, via DAG, para os fins acima propostos.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DA CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 20 de agosto de 1999

PROCESSO: 150.000507/99

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LAGO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LAGO, no valor de R\$9.200,00 NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000492/99, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches aos espetáculos PRINCESA VITÓRIA, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000511/99

INTERESSADO: ILAL CURSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ILAL CURSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000474/99, no valor de R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo BANDA RARABICHUEBAS PALA, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000522/99

INTERESSADO: JAMES FENSTERSEIFER
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JAMES FENSTERSEIFER, no valor de R\$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000497/99, no valor de R\$2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches aos espetáculos BERENICE, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000523/99

INTERESSADO: BRASÍLIA SQUEMA SEIS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa BRASÍLIA SQUEMA SEIS LTDA., no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000494/99, no valor de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo BANDA SQUEMA SEIS, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000524/99

INTERESSADO: COMPANHIA TEATRAL GABINETE 3 LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa COMPANHIA TEATRAL GABINETE 3 LTDA., no valor de R\$11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000493/99, no valor de R\$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo GULLIVER, GULLIVER, GULLIVER, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a

justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 190.000.108/99

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de AGOSTO/99, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00221, no valor de R\$ 10.226,70 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 190.000.108/99

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de AGOSTO/99, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00222, no valor de R\$ 619,56 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).
Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 23 de agosto de 1999

PROCESSO : 193.000.282/99

INTERESSADO: Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti do evento "Seminário sobre Unidades de Conservação do Distrito Federal".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº: 040.011119/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				200.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	100	200.000	200.000
00520/1 - 20080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				200.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	100	200.000	200.000
00520/2 - 20081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.422, de 20 de julho de 1999, resolve:

Dispensar **DIMAS THOMAS DA FONSECA**, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, da função de membro do Comitê de Consulta-Prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.
Designar **PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAÚJO**, para a função de membro do Comitê de Consulta-Prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade de representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal.

Dispensar **JOSÉ ATAÍDE MIRANDA BARRETO**, representante da Secretaria de Assuntos Fundiários, da função de membro do Comitê de Consulta-Prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.
Designar **LUCIENNE GARCIA CASTRO**, para a função de membro do Comitê de Consulta-Prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Assuntos Fundiários.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante no inciso VI, do artigo 5º, do Decreto nº 17.429, de 10/06/96, RESOLVE:

Designar **ABERONES DA SILVA**, Diretor de Informática da CODEPLAN, para compor a Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, da Secretaria de Fazenda.

Designar **MARIA CECÍLIA LANDIM**, Secretária-Adjunta da Secretaria de Administração, para compor a Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, da Secretaria de Fazenda.

Designar **JOSE WALDEMAR POMPÓLO**, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda, para compor a Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, da Secretaria de Fazenda.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem Efeito o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 25 março de 1999, página 16, que nomeou **SHEILA LIMA MENDONÇA ANDREZZO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Nomear **ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de agosto de 1999, **ROSÂNGELA PERON BÉRGAMO**, matrícula nº 26.307-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola do Parque da Cidade - PROEM do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de abril de 1999, **STELA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 45.081-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de **EDMUNDO CEZÁRIO LEITE**, matrícula nº 28.852-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 102, de 28 de maio de 1999, página 13.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de maio de 1999, publicado no DODF nº 89, de 11 de maio de 1999, que designou **LUIZ FERNANDO DE BRITO** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Tomar sem efeito o Decreto de 22 de julho de 1999, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 1999, página 46, que nomeou **RENATO ROMANO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **RENATO ROMANO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR **EUGÊNIO DE OLIVEIRA PASSOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR a pedido, **PAULO MAURÍCIO ARANTES**, matrícula nº 95.206-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 06 de agosto de 1999.

Nomear **GETÚLIO RODOR**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR **ARLINDO DE FREITAS GALVÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo, DFG- 11, de Chefe da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **ARLINDO DE FREITAS GALVÃO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-10, de Chefe da Seção de Serviços Públicos, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

DESIGNAR **AGOSTINHO ROCHA FERREIRA**, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolos DFG-11 de Chefe da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, até que seja nomeado o titular.

CESSAR os efeitos do Decreto 21 de julho de 1999, publicado no DODF nº 140, de 22, de julho de 1999, que designou **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES**, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **JOSÉ DE CASTRO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93 de 17 de maio de 1999, que nomeou **FRANCISCA VIEIRA SOARES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho de 1999, que nomeou **WALTER JOSÉ DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Dispensar **GILSON EMANUEL DE SIQUEIRA JANDIR**, da função de Membro Efetivo, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF;

Designar **ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA**, para a função de Membro Efetivo, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 24 de agosto de 1999

PROCESSO: 170.000.391/99; INTERESSADO: Dulce Maria Jabour Tannuri;
ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento de que trata o presente processo, com destino à cidade de Porto Alegre - RS, com ônus relativo a diárias e passagem.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.236/99; INTERESSADO: Mauricio de Nassau Parreira Costa e Outro; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País com destino a Pequim, China, no período de 28 de agosto a 05 de setembro de 1999, do Diretor de Produção e Operação, **MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA** e do Superintendente de Manutenção e Obras, **PLÍNIO CÍCERO MACHADO**, ambos da Companhia Energética de Brasília - CEB, a fim de realizarem visita técnica ao Centro de Pesquisas Elétricas da China - SECRI e à China Cables Company - CCC, com ônus parcial para a Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho de 1999, página nº 42 da Administração Regional de Samambaia,

ONDE SE LÊ : TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 março de 1999, que nomeou **EUFRÁRIO PRIMO DA CONCEIÇÃO**, da Administração Regional de Ceilândia...

LEIA-SE : TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 março de 1999, que nomeou **EUFRÁRIO PRIMO DA CONCEIÇÃO**, da Administração Regional de Samambaia...

No Decreto de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 1999, página nº 12 da Administração Regional de Samambaia,

ONDE SE LÊ : NOMEAR **HARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA**...

LEIA-SE : NOMEAR **ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA**...

No Decreto nº 20.498, de 13 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 157, 16 de agosto de 1999, páginas 01 e 02.

Onde se lê: TOMAZ EKEDA

Leia-se: TOMAZ IKEDA

No Decreto nº 20.456, de 28 de julho de 1999, publicado no DODF nº 145, 29 de julho de 1999, página 05.

Onde se lê: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Leia-se: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE AGOSTO DE 1999(*)

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Mandar cessar o pagamento da Indenização de Transporte do servidor abaixo:

Nome: MARCELO GALIMBERTI NUNES
Matrícula: 41.023-3
Cargo: DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DODF: n.º 103 DE 27.05.94
A contar de: 04 DE JANEIRO 1999

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

(*) Republicada, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 145, de 29-7-99, f.º 44.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.081-X, Chefe da Assessoria de Planejamento, responsável pela frequência, dos Beneficiários da Frente de Trabalho.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, 23 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, atendendo orientação da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, resolve:

DESIGNAR, a servidora MICHELLE RENATA JESUS DOS SANTOS, Secretário Administrativo, matrícula nº 95.923-5, como responsável junto à SUCAR, pelo controle da frequência dos beneficiários do Programa da Frente de Trabalho.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXV, Artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração e, considerando o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve:

CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte a servidora ARGÉLIA PIRES DE MORAES, matrícula nº 96.517-0, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas. Processo nº 135.000.683/99.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar a servidora MARIA APARECIDA PACHECO, matrícula nº 4.616-7, para ser a responsável pelo controle da Frequência dos Beneficiários da Frente de Trabalho, de acordo com o ofício circular nº 113/99-SUCAR/GVG de 11 de agosto de 1999.

ASSINATURA SEMESTRAL

Rotlrada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor ROMILDO PERES DE SOUZA, matrícula nº 96.640-1, Chefe do Serviço de Topografia.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e em atenção à Circular nº 60/99-SUCAR/GVG, Resolve: Designar, ANTONIO RIBEIRO DE SALES, - Diretor da Divisão Administração Geral, matrícula nº 94201-4, como supervisor do contrato de Gestão nº 001/99-GVG, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, em substituição a JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 94123-6, exonerado a pedido em 17 de agosto de 1999, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Cancelar as Ordens de Serviço, que concederam Indenização de Transporte aos servidores HERACIUDA MAGALHÃES CAMBUY ÁVILA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.659-3, à partir de 19.05.99; EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.750-0, à partir de 19.05.99; ADAILTON RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.717-9, à partir de 19.05.99; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.628-8, à partir de 19.05.99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 97, Alínea "a", Inciso III, da Lei 8.112/90, de 11.12.90, Concede Licença Gala aos servidores MARIA DAGMA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30474-3, JARY XAVIER DE LIMA, matrícula nº 22640-8 Téc. de orçamento, por 08 (oito) dias no período de 30.07.99 a 06.08.99, conforme certidão de casamento apresentada.

ANTÔNIO RIBEIRO DE SALES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do 2º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA - Matrícula nº 93.468-2, no dia 23AGO99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do CAP QOPM LEONARDO MORAES, matrícula 95.690/2 e do 1º SGT QPPMC ANTÔNIO VALTEIRNI RESENDE, matrícula 93.401/1, nos dias 22 e 23AGO99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do SD QPPMC FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 93.485/2, no período de 23 à 30AGO99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 2º SGT QPPMC ADELAIDO PEDRO DA SILVA, matrícula 93.466-6, no período de 22 à 30AGO99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: EXONERAR o CB QPPME MAURO NEIVA MORENO - matrícula 13.815/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

- I - Constituir Comissão Julgadora dos trabalhos que concorrerão ao Prêmio Incentivo à Educação Fundamental, instituído pela Portaria Ministerial nº 1.261, de 4 de outubro de 1995.
- II - Designar, para compor a Comissão a que se refere o item I, **ALTAIR MACEDO LAHUD**, Professora da Universidade de Brasília, **MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO**, Professora da Universidade Católica de Brasília, **LÚCIA MARIA NOCE LAMAS**, Professora do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, **VALDEREZ LAS CASAS GOUVEIA MOREIRA**, do Departamento de Planejamento Educacional/Secretaria de Educação e **VALÉRIA PANNO DA COSTA E SILVA**, da Fundação Educacional do Distrito Federal.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.015511/98; INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO; ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO.

Considerando a documentação constante nos autos, APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido no presente processo e aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO, na matrícula nº 33.644-0, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112/90 e com espeque no artigo 138 da mesma Lei.

PROCESSO Nº: 082.012469/99; INTERESSADO: JODAIAS ANTONIO DE ARAÚJO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864/98, de 19.01.98, a Licença Para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor JODAIAS ANTONIO DE ARAÚJO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.734-3, pelo período de 20/08/99 a 19/08/2002.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MAISA BRANDÃO FERREIRA, matrícula nº 26.476-8, a partir de 16.08.99, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.000917/97.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora ANA NERY DE LIMA CAIXETA, matrícula nº 43.835-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, a partir de 23.08.99, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.002803/97.

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA MOURA, matrícula nº 30.339-9, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.011645/99.

AUTORIZAR Redução na Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora MARIA DOS REMÉDIOS Q. DE CARVALHO, matrícula nº 46739-1, professora MG1Q, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora LUCIMAR SILVA PEREIRA, matrícula nº 66.345-X, professora MG2Q, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, a ERONALDO DE SOUZA, matrícula nº 39.947-7, a partir de 13/08/99, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992.

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, atendendo a Resolução nº 100/98 ocupando vagas derivadas de aposentadoria ou desligamento.

NOME	MATRÍCULA
MARIA LÚCIA DE O. NASCIMENTO	21.037-4
ANA REGINA BARCELLOS VIEIRA	21.678-X
HAVANI BEZERRA PEREIRA	22.293-3
MARIA DO CARMO DA MOTA BULHÕES	27.778-9
MARIA MADALENA DA SILVA	27.933-1
SELMA ROSALINA DE SOUZA DUARTE	27.985-4
LIGIA DE SOUZA FERRAZ	41.244-9
JUCINEIA COSTA ASSIS	42.215-7
MARGARIDA FELIX DA SILVA	48.716-3
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA	50.363-0
FLORIPES ROSA DA SILVA	54.652-6
FLORITES INEZ DO NASCIMENTO	65.738-7
ANA MARIA FERNANDES PIMENTA	66.785-4
MARENILDA FERREIRA DE SOUSA	67.690-X
MARIA JOSÉ DE SOUSA	76.389-6

Relação das vagas derivadas

NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
BERCHOLINA HONÓRIO DOS SANTOS	93.246-9	APOSENTADORIA
LEONICE DA SILVA PEREIRA	91.389-8	APOSENTADORIA
MARIA AMORIM DA SILVA	92.643-4	APOSENTADORIA
LESENILZA LIMA DOS SANTOS SOUZA	59.199-8	APOSENTADORIA
ROSALINA NUNES SOARES	72.465-3	APOSENTADORIA
ALZIRA FRANCISCO SOARES	77.607-6	APOSENTADORIA
HELENA DA COSTA REGO	98.818-9	APOSENTADORIA
ADÉLIA FERNANDES DA SILVA	55.878-8	APOSENTADORIA
MARIA DO CARMO DA SILVA	93.521-2	APOSENTADORIA
MARIA DA TRINDADE R. DE SOUZA	99.992-X	APOSENTADORIA
MARISTER MARCIA BIDO RIBEIRO	22.242-9	APOSENTADORIA
GERSON AFONSO DE ALARCÃO	56.586-5	APOSENTADORIA
DOMINGAS GONÇALVES DA ROCHA	94.793-8	APOSENTADORIA
JORGINA CARDOSO DE CAMPOS	77.590-8	APOSENTADORIA
MARIA JOSE PEDROSA	97.862-0	APOSENTADORIA

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora ELISANE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 33.049-3, professora MG1Q, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.790, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora MÔNICA SUELY DE ASSUNÇÃO SOUSA, Professora MG1Q-GT2, matrícula nº 66.445-6, a partir de 01/09/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.012671/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 161, de 20 de agosto de 1999, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à STELLA MARIA MARINHO S. DE ANDRADE, matrícula nº 24.597-6, lotado(a) DPe/SRS, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 27.06.94 a 26.06.99

Leia-se: 1º quinquênio: 24.06.94 a 23.06.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à LEOCINA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 97.523-0, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 11.05.76 a 12.05.81

2º quinquênio: 13.05.81 a 17.05.86

Leia-se: 1º quinquênio: 11.05.76 a 14.05.81

2º quinquênio: 15.05.81 a 17.05.86

2-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de março de 1993, publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ROSALVA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 92.639-6, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.09.73 a 17.09.78

2º quinquênio: 18.09.78 a 22.09.83

Leia-se: 1º quinquênio: 04.09.73 a 20.09.78

2º quinquênio: 21.09.78 a 25.09.83

1-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 182, de 18 de setembro de 1996, página 7.722, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSALVA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 92.639-6, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 23.09.83 a 22.09.88

4º quinquênio: 23.09.88 a 22.09.93

Leia-se: 3º quinquênio: 26.09.83 a 25.09.88

4º quinquênio: 26.09.88 a 25.09.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de março de 1999, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 1999, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSALVA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 92.639-6, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 23.09.93 a 22.09.98

Leia-se: 5º quinquênio: 26.09.93 a 25.09.98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	20.303-3	DRE/PLANALTINA	1º	14.07.93 a 13.01.99
SEBASTIÃO ADÃO DA SILVA	21.062-5	DRE/PLANALTINA	1º	24.09.93 a 23.03.99
IVANA JUSTINO DA SILVA	21.470-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	13.01.94 a 12.05.99
CARLOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	21.638-0	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	17.01.94 a 16.05.99
ALDENIR LIMA DA SILVA	21.686-0	DRE/PLANALTINA	1º	17.01.94 a 16.01.99
JOSE SEBASTIÃO DA C. FEITOSA	21.704-2	DRE/PLANALTINA	1º	17.01.94 a 16.01.99
WAGNER GALDINO DE SOUZA	21.875-8	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	19.01.94 a 18.05.99
LUCIENE RIOS	22.056-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.01.94 a 20.01.99
EVANI MARIA DO NASCIMENTO SILVA	22.172-4	DRE/TAGUATINGA	1º	31.01.94 a 30.01.99
MARIA DA CONCEIÇÃO G. SOUZA	22.195-3	DRE/CEILANDIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
PAULO CÉSAR DE JESUS	22.301-8	DRE/CEILANDIA	1º	26.01.94 a 25.05.99
HÉLIO DA CONCEIÇÃO	22.303-4	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	26.01.94 a 25.01.99
JOÃO DE MESQUITA	22.357-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	27.01.94 a 26.02.99
MARIA AMÉLIA P. DE LIMA	22.415-4	DRE/GAMA	1º	31.01.94 a 30.01.99
DONATO MOREIRA DE MOURA	22.460-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	31.01.94 a 30.01.99
SANDRA CRISTIANORIA DOS SANTOS	22.464-2	DRE/SOBRADINHO	1º	31.01.94 a 30.04.99
SONIA REGINA C. DO NASCIMENTO	22.499-5	DRE/TAGUATINGA	1º	01.02.94 a 01.05.99
DONIZETTI DIAS DE OLIVEIRA	22.558-4	DRE/GAMA	1º	03.02.94 a 02.02.99
GILVANIA SANTOS MONTEIRO LIMA	22.587-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.02.94 a 03.03.99
JOSE COELHO PEREIRA	22.602-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	04.02.94 a 03.05.99
DENISE FERREIRA DE BRITOS	22.634-3	DRE/TAGUATINGA	1º	08.02.94 a 07.02.99
RAIMUNDO FERREIRA DO VALE	22.655-6	DRE/SANTA MARIA	1º	08.02.94 a 07.02.99
DONIZETH APARECIDA VELOZO PIMENTEL	23.014-6	DRE/TAGUATINGA	1º	07.03.94 a 06.03.99
SARA MARIA VIEIRA DA SILVA	23.265-3	DRE/PARANOA	1º	18.03.94 a 17.03.99
GIZELE DOS SANTOS MARTINS	23.372-2	SDC	1º	30.03.94 a 29.03.99
BENEDITA ALVES MOREIRA	23.392-7	DRE/PLANALTINA	1º	04.04.94 a 03.04.99
HERMANO BRAGA DE FREITAS	23.498-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.04.94 a 17.04.99
RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVEIRA	23.569-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.04.94 a 18.04.99
ROSA MARIA DA SILVA	23.574-1	DRE/BRAZLANDIA	1º	19.04.94 a 18.04.99
GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA	23.631-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.04.94 a 19.04.99
NELSON LOPES DE SOUSA	23.715-9	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	27.04.94 a 26.04.99
PATRICIA PASINI	23.746-9	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	29.04.94 a 28.04.99
MARIA OLÍVIA BARBOSA PERES	23.932-1	DRE/PARANOA	1º	17.05.94 a 18.05.99
ROSALVA L. DA SILVA	23.955-0	DP/CIEE	1º	18.05.94 a 17.05.99
HUMBERTO VIEIRA JUNTOLLI	23.961-5	DRE/TAGUATINGA	1º	18.05.94 a 17.05.99
MARCELO PARENTE DE PINHO	23.969-0	DP/CAB	1º	19.05.94 a 18.06.99
ALEXANDRE CÉZAR B. COUTINHO	23.980-1	DRE/SOBRADINHO	1º	20.05.94 a 19.05.99
MARTHA PEDRINHA G. SOARES	24.036-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	27.05.94 a 26.05.99
ELIANA ARAUJO SANTOS	24.074-5	DRE/CEILANDIA	1º	31.05.94 a 30.05.99
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MATOS	24.109-1	DRE/CEILANDIA	1º	03.06.94 a 02.06.99
ANÁLIA LUCIA DE JESUS SOUZA	24.163-6	DRE/CEILANDIA	1º	07.06.94 a 06.06.99
ANALDO GRACIANO DE SOUZA	24.167-9	DRE/CEILANDIA	1º	07.06.94 a 06.06.99
ARACI BOTTENTUIT CORREIA	24.383-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	15.06.94 a 14.06.99
LUÍS CARLOS VENTURA	24.445-7	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	17.06.94 a 16.06.99
VERA LUCIA MAGALHÃES DE SOUZA	24.456-2	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	16.06.94 a 15.06.99
MARCO ANTONIO M. DIAS	25.429-0	DRE/GAMA	2º	01.05.94 a 30.04.99
CARLOS ALBERTO DE MACEDO	56.240-8	DRE/GUARA	3º	07.02.93 a 06.02.98
ANGELA MARIA CAMPOS MICHELINE	57.540-2	DRE/SOBRADINHO	3º	04.07.93 a 03.05.99
HELADIO DA SILVA THOMAS	58.830-X	DRE/SOBRADINHO	3º	15.04.94 a 14.04.99
TEREZINHA FERREIRA C. VALENTIM	58.870-9	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	16.03.94 a 15.03.99
ALTIVA FERNANDES DA SILVA LIMA	59.015-0	DRE/SOBRADINHO	3º	26.03.94 a 25.03.99

FATIMA LIMA GARCIA	59.033-9	DRE/SOBRADINHO	3º	28.04.94 a 27.04.99
MARIA DE FATIMA GOMES ROLA	59.123-8	DRE/GUARA	3º	04.04.94 a 03.04.99
FRANCISCO TARCISO DE MORAIS	59.189-0	DP/EMB	3º	16.04.94 a 15.04.99
MARIA LUSINEIDE A. MONTE BARROSO	59.254-4	DRE/TAGUATINGA	3º	03.05.94 a 02.05.99
APARECIDA DO ROSÁRIO MARTINS	59.286-2	DRE/SOBRADINHO	3º	17.05.94 a 16.05.99
DEOLINDA DE DEUS OLIVEIRA	59.302-8	DRE/PLANALTINA	3º	21.05.94 a 20.05.99
ANA LUCIA GONÇALVES GOULART	60.203-5	DRE/PLANALTINA	2º	20.03.90 a 19.03.95
MARLEIDE EMÍDIO FERREIRA ESTEFÂNIA MARIA LARA	65.940-1	DRE/CEILANDIA	2º	03.03.94 a 02.03.99
65.968-1	DGA/DPE	2º	03.03.94 a 02.03.99	
CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO	66.011-6	DRE/TAGUATINGA	2º	10.03.94 a 09.03.99
MARCIA AMAURA DE A. PINTO	66.160-0	DRE/SOBRADINHO	2º	15.03.94 a 14.03.99
CARLA GERALDA DE AMORIM	66.390-5	DRE/CEILANDIA	2º	31.03.94 a 30.03.99
NILVA TIEKO OSHIRO	66.451-0	DRE/TAGUATINGA	2º	11.04.94 a 10.04.99
SILEIA MARIA ANTUNES MELO	66.459-6	DRE/TAGUATINGA	2º	11.04.94 a 10.04.99
JASSAIR GOMIDES FERREIRA	66.467-7	DRE/CEILANDIA	2º	11.04.94 a 10.04.99
GREICIANE NOBREGA DIAS	66.496-0	DRE/TAGUATINGA	2º	12.04.94 a 11.04.99
SOLIMAR DA SILVA LEÃO	66.564-9	DRE/TAGUATINGA	2º	19.04.94 a 18.04.99
GRICÉLIA BATISTA DE	66.612-2	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	25.04.94 a 24.04.99

ARAÚJO				
IDALINA S. DE SOUZA NEVES	66.630-0	DRE/TAGUATINGA	2º	25.04.94 a 24.04.99
JANY OLIVEIRA ALVES PIRES	66.647-5	DRE/TAGUATINGA	2º	26.04.94 a 25.04.99
RITA CASSIA RODRIGUES DA SILVA	66.656-4	DRE/TAGUATINGA	2º	27.04.94 a 26.04.99
DENISE ALVES FARIAS	66.673-4	DRE/TAGUATINGA	2º	03.05.94 a 02.05.99
WALNEIDE DA TRINDADE RABELO CAMARGO	66.748-X	DRE/CEILANDIA	2º	12.05.94 a 11.05.99
HELENA MARIA DA SILVA	66.768-4	DRE/GUARA	2º	16.05.94 a 15.05.99
FRANCISCA SOUSA	66.832-X	DRE/GUARA	2º	17.05.94 a 16.05.99
MAGNA BATISTA DOS S. SANTANA	66.850-8	DRE/SOBRADINHO	2º	17.05.94 a 16.05.99
LUCAS DOS REIS ALMEIDA	66.894-X	DRE/GUARA	2º	18.05.94 a 17.05.99
FATIMA REGINA BORGES F. DE LIMA	67.190-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.06.94 a 11.06.99
RAIMUNDA VALE DE OLIVEIRA	67.210-6	DRE/PARANOA	2º	21.06.94 a 20.06.99
ELZA PEREIRA DE ARRUDA	67.426-5	DRE/CEILANDIA	2º	05.08.94 a 04.08.99
LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA	67.616-0	SE	2º	17.07.94 a 16.07.99
ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS	74.609-6	DRE/GAMA	4º	28.01.93 a 27.01.98
LUIZ GOMES FILHO	77.425-1	DRE/CEILANDIA	4º	24.02.94 a 23.02.99
MARIA GORETT DE S. LOPES	77.529-0	DRE/SOBRADINHO	2º	08.03.94 a 07.03.99
JOZINA PIRES DE ARAUJO LIMA	77.582-7	DRE/TAGUATINGA	4º	10.03.94 a 09.03.99
IRACY DA SILVA DIAS	78.030-8	DRE/PLANALTINA	4º	11.05.94 a 10.05.99
DÉCIO CARVALHO DE RESENDE	83.183-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	01.08.92 a 31.07.97
TOMAZ COSTA FILHO	93.408-9	DRE/PP-CRUZEIRO	5º	21.03.94 a 20.03.99
MARIA DE FATÍMA ROCHA FREIRE VIEIRA	93.730-4	DRE/SOBRADINHO	5º	29.04.94 a 28.04.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Redução de Carga Horária de Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
DENISE ALVES BEZERRA	20.154-5	22/04/99
ELIENE GONÇALVES PACHECO	20.985-6	01/08/99
JAMIL MAGARI	21.334-9	10/06/99
DENIZE TEIXEIRA BONATO	22.802-8	29/07/99
LUCIMAR SANTANA VIEGAS	22.871-0	29/07/99
MARIA NATALICIA PALHARES	23.264-5	04/05/99
ZIAME PIRES FERREIRA	23.385-4	29/07/99
KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS	23.397-8	02/08/99
EVALDELICE D. R. BELTRAMINI	23.438-9	10/05/99
DEA VILELA JULIÃO	23.605-5	01/03/99
SANDRA FERREIRA C. BRANCO	23.623-3	26/04/99
TAIGUARA PEDREIRA LOBO	23.643-8	29/07/99
CRISTIANE DE PAULA BOUZADA	23.751-5	10/05/99
MARCO CÉSAR A. PEREIRA	23.928-3	29/07/99
JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS	24.029-X	26/04/99
MARÍLIA OLIVEIRA	24.110-5	10/05/99
CLAUDIA DOS SANTOS SOARES CRUZ	24.188-1	29/07/99
MARIA APARECIDA CARNEIRO	24.624-7	29/07/99
RAQUEL PINHEIRO TRINDADE	24.654-9	29/07/99
ELIUDE SILVA TORRES	25.275-1	12/04/99
ALESSANDRA GOMES MARTINS	26.028-2	20/07/99
RITAMAR LUCIANC DE FRANÇA	26.213-7	29/07/99
CLAUDIA AZEVEDO	26.320-6	29/07/99
RITA DE CÁSSIA C. F. PACHECO	26.722-8	29/07/99
EDILA CRISTINA B. DE PAIVA	26.767-8	29/07/99

BRUNO BORGES DE SOUZA	26.779-1	29/07/99
ALDEMIR RODRIGUES MARTINS	26.959-5	29/07/99
ANA CRISTINA DE ARAUJO BENDITO	27.054-7	29/07/99
ÉRIKA DIAS DE OLIVEIRA	27.075-8	01/03/99
ELEN DE ALMEIDA ALVES	27.270-1	29/07/99
FLÁVIA RIBEIRO DA COSTA	27.447-X	26/07/99
MÁRIO DUTRA FILHO	28.127-1	29/07/99
DIANA RUBIA MACHADO	28.199-9	29/07/99
MICHELLA DA COSTA SANTOS	28.327-4	29/07/99
JANAÍNA PIMENTA BARBOSA	29.249-4	22/02/99
ELZENIR BATISTA DE MOURA	29.620-1	29/07/99
MONALUCIA XAVIER DA SILVA	29.887-5	29/07/99
LUCIANA VELLOSO WOLFF DE OLIVEIRA	29.982-0	29/07/99
LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG	30.372-0	01/05/99
HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.526-X	07/06/99
NEWTON MARCOS DA SILVA ALMEIDA	31.012-3	29/07/99

CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS	65.062-5	29/06/99
DENISE MOREIRA SANTANA	65.366-7	29/07/99
EVERSON CANURI OLIVEIRA	66.525-8	29/07/99
HELCENY CRISTINA FONSECA	68.588-7	22/02/99
SILVANA DA SILVA ROCHA	68.909-2	29/07/99
FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA	68.966-1	10/05/99
GEOVANNA LAGARES DE MELO	200.420-8	29/07/99

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no decreto n.º 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar ANTONIO LUIS TEIXEIRA BRITO, matrícula n.º 55.233-X, para substituir a Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, símbolo DFG-07, pelo período de 05/08/1999 a 07/09/1999, por motivo de licença médica e férias regulamentares da titular.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

DENISE MOREIRA SILVA, matrícula 27.128-4, Chev 29845, autorizada em 08/07/99, a partir de 08/07/99 a 23/12/99.

ILDENICE LIMA COSTA, matrícula 25.524-6, Chev 26646/99, autorizada em 11/06/99, a partir de 16/06/99 a 24/09/99.

MARIA IVANILDE DE ARAÚJO LEPORÉ, matrícula 61.655-9, Chesp 28969/99, autorizada em 17/06/99, a partir de 17/06/99.

ALCIDES CORRÊA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N.º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
OZIAS VIEIRA DA SILVA	63.434-4	MG3Q	22/07/99
KERLEY ROCHA DE SOUZA	200.674-X	MG2Q	28/07/99

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁCENTRO DE ENSINO 01 DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO 01 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo .97, item III, alínea "B", da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora MARIA DE FÁTIMA P. DA SILVA E SILVA, matrícula 21.298-9, pelo período de 26.06.99 a 03.07.99.

IARA DIRCEA DUTRA FONTES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, concedido ao professor **Márcio Nobuyoshi Kaiano**, matrícula n.º 200.439-9, publicado no DODF n.º 135, de 15.07.99, página 23.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. ANA MARIA DE A. DA SILVA, matrícula 35.869-X, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 06.08.99;
2. ELIENE JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 200.201-9, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 03.08.99.
3. ELZA MARI DOS R. VERAS, matrícula 47.845-8, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 01.08.99;

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 155, de 12-8-99, pág. 11.

LIDIA APARECIDA LELIS	31.033-6	29/07/99
MARA LUCIA MOREIRA DA SILVA	31.115-4	29/07/99
MARIA LAUDECI M. PEREIRA	31.329-7	26/04/99
ORZENIL BOMFIM DA S. JUNIOR	31.462-5	04/05/99
LÚIS AUGUSTO ALMEIDA DELGADO	31.852-3	30/01/99
ANA CLEIDE TORRES DE OLIVEIRA	32.189-3	01/07/99
JULIANA BARROS PACHECO	32.241-5	29/07/99
NILMA DE CASTRO LOPES	32.354-3	29/07/99
JOANA DA SILVA ORMUNDO	32.382-9	02/08/99
VIVIANE FARIA BARBOSA	32.632-1	31/05/99
PAULO CESAR MOREIRA	32.649-6	01/03/99
JULIANA LEAL FUZER	32.877-4	05/08/99
SARAH DE AZEVEDO TENÓRIO COSTA	33.058-2	29/07/99
DEIMO DE OLIVEIRA ARGUELHES	33.076-0	29/07/99
SAINT-CLAIR CARDOSO DE ARAÚJO	33.079-5	29/07/99
DESDEDITH ALVES ROCHA JUNIOR	33.180-5	29/07/99
GUSTAVO H. M. FIRMO DE ARAÚJO	33.238-0	10/05/99
AROLD FERREIRA MENDES	33.358-1	29/07/99
ANDREIA COSTA TAVARES	33.531-2	26/04/99
BERENICE PALMA RIBEIRO	33.939-3	29/07/99
ELÓISA HELENA DE ABREU FERREIRA	33.958-X	29/07/99
JANE CARVALHO MARQUES MAGALHÃES	33.977-6	05/08/99
LUCIENE ALVES ROCHA	34.373-0	29/07/99
MARIA LIZETE DUARTE RIBEIRO	34.531-8	02/08/99
EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA	34.856-2	29/07/99
JACQUELINE PIRES DE ALMEIDA	35.065-6	29/07/99
KEILA PEREIRA SILVA	35.314-0	29/07/99
REGINA CELIA ABRÃO BARRETO	35.580-1	29/07/99
LILENVETH SOUZA SANTOS	35.774-X	29/07/99
JOVIANO MARCIEL DE FREITAS FILHO	35.838-X	02/08/99
KÁTIA VALÉRIA ALMEIDA ARRELARO	35.962-9	24/05/99
CLAUDIA MACIEL PINTO	36.087-2	29/07/99
PAULO SÉRGIO ROSA COSTA	36.319-7	29/07/99
VANUSA CRUZ DE FREITAS BRAGA	36.356-1	01/05/99
RAQUEL ANDRE DE MELLO	36.358-8	29/07/99
KARLA JULIANA F. LEITE	36.369-3	29/07/99
KÁTIA REGINA DA SILVA	36.408-8	29/07/99
MARIA ESTELITA BRAGA REIS SILVA	36.632-3	02/08/99
ADRIANA CRISTINA DE JESUS SOUZA	36.888-1	29/07/99
KÁTIA ROGÉRIA GOMES DE SENA	36.993-4	02/08/99
PATRICIA VIEIRA NUNES	37.073-8	29/07/99
JULIANA SOBREIRA BARBALHO	37.239-0	29/07/99
EDSON SANTOS DE ALBUQUERQUE	37.279-X	29/07/99
MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEMES	37.304-4	16/05/99
NELSON VIRGILIO DE CARVALHO	37.496-2	07/04/99
ODILA APARECIDA M. BERNARDES	37.784-8	29/07/99
LORENA DE OLIVEIRA LOPES	37.945-X	07/05/99
ADRIANA CRISTINA BRAZ SALVADOR	38.414-3	29/07/99
DANIEL GALVÃO DA SILVA	38.472-0	29/07/99
DANIELE HOLANDA DO N. BORGES	38.765-7	19/05/99
MARIZA VIEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	38.961-7	29/07/99
CINARA GONÇALVES AGUIAR	39.182-4	29/07/99
TATIANA MODESTO PIMENTEL	39.366-5	29/07/99
CARLA APARECIDA SILVA GARCIA	41.629-0	29/07/99
EDNA MARIA RODRIGUES	42.087-5	04/05/99
CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA BÉ	42.103-0	29/07/99
OSVALDO MARTINS DUARTE	42.178-2	09/06/99
CLAUDIA SUELY GOMES CARNEIRO	42.799-3	02/07/99
WILMA URSINO MENDONÇA	43.097-8	29/07/99
MARTA SILVA BALIEIRO	43.132-X	16/06/99
ERNILSON DE SALES FERNANDES	45.430-3	29/07/99
MARIA DE LOURDES R. AMORIM	45.557-1	11/06/99
RUBENS GUEDES MEMÓRIA	45.969-0	29/07/99
CLEUSA MARA MASSA	46.755-3	10/06/99
TÂNIA CRISTINA BARBOSA	46.799-5	29/07/99
CLARIMAR JUSTINIANO GOMES	46.986-6	05/05/99
TARISE MARIA DE B. M. DOS SANTOS	47.182-8	01/07/99
LENICE SONIA NASCIMENTO COSTA	48.278-1	29/07/99
ALESSANDRA DANTOS LUDGERO NUNES	48.669-8	01/06/99
ANA PAULA ROSA GARCIA	48.702-3	10/05/99
FREDERICO A. Q. DE OLIVEIRA	49.387-2	10/06/99
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	52.471-9	29/07/99
JERÔNIMO MARQUES PIMENTA	56.403-6	29/07/99
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	58.664-1	08/07/99
RITA LIANI BEISL OLIVEIRA	60.787-8	29/07/99
TANIRA JOAQUINA S. R. FAGUNDES	62.383-0	02/08/99
FILOMENA RIBEIRO DO N. SILVA	62.697-X	29/07/99
JOANA D'ARC MARIZ HOLANDA	62.704-6	29/07/99
ANTONIA EMÍLIA B. DE RESENDE	62.802-6	29/07/99
APARECIDA ORRIGO OROSCO TAVEIRA	64.518-4	29/07/99

4. LAUCIR RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 33.536-3, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDEF, a partir de 02.08.99;
5. MARCELA DE O9LIVEIRA SILVA, matrícula 35.532-1, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDEF, a partir de 01.08.99;
6. MARITZA ANDREA L. DE BARRON, matrícula 39.372-X, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDEF, a partir de 12.07.99;
7. ROSÁLIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 200.709-6, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDEF, a partir de 12.08.99;
8. SANDRA LEONTINA SILVA, matrícula 200.308-2, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDEF, a partir de 09.08.99;
9. SÔNIA APARECIDA MONÇÃO, matrícula 39.649-4, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDEF, a partir de 27.07.99.

JADIR SOARES DOS REIS

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO BOSQUE
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO BOSQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a ANA MARIA DE SOUSA E SIEVA, matrícula 200382-1 pelo período de 07/07/99 a 14/07/99.

SHEILA ANDRADE REIS MELO

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO BOSQUE
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO BOSQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III-A da Lei 8112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a CLÁUDIA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 36.390-1, pelo período de 16.07.99 à 23.07.99.

SHEILA ANDRADE REIS MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

VALDETE GILDA G.SANTOS, matrícula 200.460-7, CHESP autorizada pela DEX - DGA, a partir de 09/08/99.
ADRIANA MARTINS CORREIA, matrícula 38.535-2, CHESP autorizada pela DEX - DGA, a partir de 11/08/99.
MARCIA DA S. TYMONIUK, matrícula 38.153-5, CHESP autorizada pela DEX - DGA, a partir de 02/08/99.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
200.510-7	MARIA DA CONCEIÇÃO G. COSTA	MG2V	02/08/99	30/10/99

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
200.426-7	NÍVIA AUGUSTA DA SILVA	MG1Q	02/08/99
38.254-X	CÁTIA FREITAS DE ARAÚJO	MG1Q	28/06/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA GALA ao servidor ALEX RIBEIRO ACOSTA, matrícula 38.061-X, Professor MG2Q, pelo período de 17/07/99 a 24/07/99

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA GALA ao servidor VALDEMIRO DE BARROS SILVA, matrícula 21.285-7, Agente de Educação/Vigilância - TP609, pelo período de 13/08/99 a 20/08/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO a servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA FREIRE VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 93.730-4, Professor MG1V, pelo período de 03/08/99 a 10/08/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor VILMEY FRANCISCO ROMANO, matrícula 62.235-4, Professor MG3Q, pelo período de 14/08/99 a 21/08/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora:

NOME: ANA CRISTINA SILVA RAMOS, matrícula nº 30.107-8, função: Professora MG1Q-GT3, no período de 13/07/99 à 20/07/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, alínea "a" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença gala a servidora HELENA MARIA OLIVEIRA VITALI, matrícula nº 65944-4, pelo período de 17.07.99 a 24.07.99.

ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA

ESCOLA CLASSE 48 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 48 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, item III "B" da lei 8.112/90, resolve conceder licença nojo à servidora Creuzeni Rodrigues de Oliveira, matrícula 40.707-0, pelo período de 14/08/1999 a 21/08/99.

MARIA AMÍLIA DE FREITAS PINTO

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 15 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora SIMONE BOTELHO PUNTEL, matrícula nº 56.251-3, pelo período de 04.08.99 a 11.08.99.

JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar SHIRLEY MARÍLIA GABRIEL VIEIRA, matrícula nº 32.448-5, professora MG2Q, para substituir o Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias do Centro de Recursos Tecnológicos, DFG-08, no período de 11/08/99 a 08/12/99, por motivo de licença à gestante.

OSMAR NINA GARCIA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e II, alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, PENSÃO VITALÍCIA a ALICE OLIVEIRA CAMPOS E BARBA, na qualidade de VIÚVA e, PENSÃO TEMPORÁRIA a NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e a FRANCISCO CÉLIO CAMPOS BARBA, na qualidade de FILHOS do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES BARBA, matrícula 104.919-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - AI14-II - ARTIFICE - MAQ.REST.VEÍCULOS -, Classe 1A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 1999. Processo Nº 061.007940/99.

JOFRAN FREJAT

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar a servidora MÔNICA BOUERI COQUEIRO LEITE, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula nº 132.644-9 para exercer a função de Coordenadora Técnica dos Cursos de Odontologia, junto à Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/CEDRHUS, devendo a mesma cumprir as atribuições previstas no artigo 57 do Regimento Escolar/ETESB, sem ônus para a instituição.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: LUCIA DA CONCEIÇÃO BARREIRAS MANSO
PROCESSO Nº 061.003965/95
QUINQUÊNIO: 2º) 03.08.94 a 02.08.99

MATRICULA Nº 128.960-8

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores Rômulo Santos Costa, mat. 112013-1 (Med. Psiquiatra); Carlos Henrique Sousa e Silva, mat. 125416-2 (Med. Psiquiatra) e Silvia Beatriz Costa Valle, mat. 128252-1 (Med. Psiquiatra), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Ética Médica do Hospital São Vicente de Paulo. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear os servidores, EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula n. 94.056-9, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 92.284-6, e RONALDO DA

SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 94.232-4, este último indicado pela ASDER, para sob a presidência do primeiro, proceder a Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 113010221/98, devendo apresentar o resultado da mesma no prazo de 30 dias.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MÁRCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 1650402-8, para substituir a servidora MARGARETH TEIXEIRA DE FARIAS MOURA, matrícula nº 96415-8, Chefe do Serviço de Dinamização do Departamento de Bibliotecas, código DFG-06, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, no período de 11/08/99 à 08/12/99, por motivo da titular se entrar de Licença Gestante, em conformidade com Decreto nº 17.603 de 15/08/96.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Delegada de Polícia, matrícula 47.385-5, para exercer o cargo em comissão, código DFG-05 de Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 23.08.99.

Dispensar NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula 23.800-7, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-05 de Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 23.08.99.

PAULO CASTELO BRANCO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1999(*)

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

- Os servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, deverão cumprir, diariamente, no âmbito da Polícia Civil, jornada de trabalho de 6 (seis) horas, conforme dispõe a Lei nº 34, de 13 de julho de 1989 e a Orientação Normativa nº 003/94-Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, não podendo os dirigentes dos Órgãos que estão lotados designarem os supracitados servidores para concorrerem a escalas de plantão.
- Excetuam-se desta ordem de serviço os servidores que exercem cargo comissionado, os quais cumprirão a jornada de trabalho de 8 (oito) horas, e os Auxiliares de Necropsia lotados no Instituto de Medicina Legal /CPT.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 154, de 11-8-99, pág. 16.

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 050.001.386/93
INTERESSADO : ILZA TEREZINHA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 98.295,57 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em favor de ILZA TEREZINHA DE OLIVEIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503.0009 - Pagamento de Inativos e Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor AYRISON ROBERTO PEQUENO, Agente de Polícia, matrícula 19.243-0, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 052.001.062/99, que dispõe sobre execução de serviços de consultoria técnica com objetivo de modernizar o serviço de inteligência da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997; resolve: Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença - Prêmio por Assiduidade, a servidora EURIDICE VEIGA DE SOUSA, MAT. 80.518/1, AUX.AP, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referentes aos períodos especificados a seguir: 2º quinquênio de: 01AGO78 a 01AGO83; 3º quinquênio de: 01AGO83 a 01AGO88; 4º quinquênio de: 01AGO88 a 01AGO93; 5º quinquênio de: 01AGO93 a 01AGO98. **PUBLIQUE-SE.**

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TC QOPM

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de agosto de 1999

PROCESSO N.º : 210.000.348/99
INTERESSADO : Sabino Francisco da Silva
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida.
DESPACHO

À vista dos documentos constante deste processo e com fulcro nos artigos 80 e 81 combinados com os incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, determino a emissão da correspondente Nota de Empenho bem como o pagamento, no valor de R\$2.549,13 - (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos), em favor de Sabino Francisco da Silva e Outros, referentes a progressões funcionais e adicionais de décimos concedidos pelo Decreto de 24.05.99 e pela Portaria de 15.03.99, publicados no DODF de 25.05.99 e 17.03.99, respectivamente. A despesa correrá à conta da dotação própria constante do Orçamento da Secretaria de Turismo e Lazer para o exercício de 1.999, na Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

LOURIVAL ZAGONEL

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Indicar o servidor LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 68.171-7 como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço de 22/07/99, publicada no DODF nº 142 de 23/07/99, em substituição a servidora ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO, matrícula 68.130-X.

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Caput do artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta do Processo nº 030.005.441/99, resolve:

DESIGNAR LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Administração Geral - SEPLAN, Matrícula nº. 94.099-2, como executor do Contrato nº 002/99, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Planejamento e a firma Apolo Agência de Viagens e Turismo Ltda., tendo por objeto a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, no corrente exercício até 31/12/99, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 16.098/94.

LEONEL PAIVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA N.º 16, DE 12 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições, resolve:

1 - Designar o servidor JOÃO PAULO DE MATOS, matrícula n.º 93.941-2, para executor do contrato celebrado entre a Telebrasil e esta Secretaria, conforme elementos do processo n.º 0030-006213/99.

ODILON AIRES

PORTARIA N.º 17, DE 16 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições, resolve:

1 - Designar a servidora MARIANNA VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula n.º 96.0311-4, para executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e o Condomínio do Edifício Embassy Tower, conforme elementos constantes do processo n.º 0030-006212/99.

ODILON AIRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O Procurador-Geral do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de julho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4º SPR
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	28.804-7	SUBPROC.	4º SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	SUBPROC.	2º SPR
LÍZIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	4º SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR
LANDERSON PRINCIVALI DE ALMEIDA CAMPOS	30.775-0	PROC.	5º SPR
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	SUBPROC.	3º SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2º SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4º SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2º SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2º SPR
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC.ADM.	2º SPR
ADELITA JEANE RABELO CORRÊA	40.552-3	ASSESSORA	1º SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3º SPR
MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR	46.539-9	PROC.	2º SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5º SPR
HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1º SPR
LUCAS AIRES BENTO GRAF	48.017-7	PROC.	1º SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	5º SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	2º SPR
DIVA MARA MUNGUIA AIDAR	93.228-0	ASSESSORA	5º SPR
GABRIELA DE VAL BORGES	93.281-7	ASSESSORA	5º SPR
BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	1º SPR
RODRIGO FERNANDES DE MORAES FERREIRA	93.962-5	ASSESSOR	3º SPR
TITUS LÍVIUS DE PAULA SENNA	94.005-4	ASSESSOR	3º SPR
MÁRCIA TEIXEIRA	94.908-6	ASSESSORA	4º SPR
ALDA VERÔNICA ORTEGA CARNEIRO	94.967-1	ASSESSORA	4º SPR

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, Diretor de Informática, matrícula nº 93.224-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a PHELIPE INFORMÁTICA LTDA., conforme Processo nº 020.001.046/99.
O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:

Art. 1º. Lotar os Procuradores a seguir elencados, nas unidades abaixo relacionadas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

NO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL:

ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8
DILMA MONTEIRO	30.780-7
FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA	28.819-5
HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.682-X
WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS	48.603-5

NO CENTRO DE ESTUDOS:

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	28.825-X
IRAN MACHADO NASCIMENTO	96.934-6
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0
MARCELO LAVOCAT GALVAO	38.571-9
PATRICIA DA SILVEIRA CARDADOR	96.943-5
RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	96.948-6

NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO:

ALESSANDRA TRÊS E SILVA	35.857-6
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO	28.820-9
FELIX ANGELO PALACI	30.787-4
LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ	28.828-4
MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	35.853-3
SÉRGIO CARVALHO	28.818-7

NA 1ª SUBPROCURADORIA:

ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6
ANGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4
ETH CORDEIRO DE AGUIAR	96.932-X
FERNANDO CUNHA JUNIOR	38.034-2
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9
LEONARDO ANTONIO DE SANCHES	96.910-9
LUCAS AIRES BENTO GRAF	48.017-7
LUDMILA LAVOCAT GALVAO VIEIRA DE CARVALHO	47.703-6
LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI	96.912-5
MARCELO REBELLO PINHEIRO	96.914-1
MARCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-x
MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES	96.920-6
MARIA LUISA BARBOSA PESTANA GUIMARÃES	96.916-8
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3
OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO	46.540-2
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA	96.942-7
PATRICIA LYRIO ASSREUY	46.545-3
PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO	96.945-1
RENE ROCHA FILHO	41.135-3
ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7
SÉRGIO SILVEIRA BANHOS	96.955-9
TATIANA BARBOSA DUARTE	96.952-4
TIAGO PIMENTEL SOUZA	96.951-6
URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	96.950-8

NA 1ª SUBPROCURADORIA - NUCLEO CONSULTIVO SOBRE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES:

JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA	96.938-9
MÁRCIA CARVALHO GAZETA	49.254-X
MARCOS SOUSA E SILVA	96.921-4
MARIDALVA DE ALMEIDA VIEIRA	96.941-9
RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO	96.960-5

NA 2ª SUBPROCURADORIA:

ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA	96.909-5
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR	39.228-6
CESAR RODRIGUES ALVES	38.552-2
CLARISSA REIS	96.928-1
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8
IVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6
FRANCISCO RENATO CODEVILLA P. FILHO	49.144-6
GABRIEL DE BRITTO CAMPOS	96.935-4
JOSÉ CARDOSO DUTRA JUNIOR	96.937-0
JULIANA TAVARES ALMEIDA	96.939-7
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA	96.940-0
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3
LEILA MARIA RAMOS DOURADO	28.821-7
LÍLIA BOTELHO NEIVA MILHOMENS	96.913-3
LUIZ EDUARDO CORREIA SERRA	96.926-5
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2
LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA	96.924-9
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO	96.922-2
MARCOS VINICIUS WITCZAK	96.915-X
MARIA VALESCA BARRETO VIANNA ROCHA	30.099-3

MARIA WILMA DE AZEVEDO MANSUR	46.539-9
MÁRIO HERMES TRIGO DE LOUREIRO FILHO	96.919-2
MARLON TOMAZETTE	96.918-4
MARTA DE OLIVEIRA BRITO BLOM	96.917-6
PATRICIA NOVAES CARVALHO	96.944-3
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1
SU YUN YANG	96.953-2
TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO	46.541-0
TIAGO STREIT FONTANA	96.949-4
TULIO MARCIO CUNHA E CRUZ ARANTES	35.868-1
ZÉLIO MAIA DA ROCHA	96.956-7

NA 3ª SUBPROCURADORIA:

CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4
ISRAEL JOSE DA CRUZ SANTANA	28.940-X
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-X
MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO	30.779-3
MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS	28.832-2
MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA	35.869-X
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR	28.815-2
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5

NA 4ª SUBPROCURADORIA:

ALMIR NOGUEIRA	30.773-4
AREF ASSREUY JUNIOR	38.547-6
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	35.854-1
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA	47.671-4
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	96.931-1
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9
FABIO SOARES JANOT	45.781-7

ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4
LUIZ FELIPE RIBEIRO COELHO	28.806-3
PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA	96.046-X
ROBSON CAETANO DE SOUSA	96.959-1
RODRIGO ALVES CHAVES	96.958-3
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5
SERGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	28.804-7
SIMONE COSTA LUCINDO	96.954-0
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2

NA 5ª SUBPROCURADORIA:

ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0
ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES	96.908-7
CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA	96.927-3
CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM	96.930-3
CLAUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO	96.929-X
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6
EMÍLIO RIBEIRO	96.933-8
IZABELA FROTA MELO	96.936-2
LANDERSON PRINCIVALI DE ALMEIDA CAMPOS	30.775-0
LENARD VIEIRA DE CARVALHO	96.925-7
LUCIANA RIBEIRO E FONSECA	96.923-0
MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO	38.565-4
RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO	96.94708
ROGERIO ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO	96.957-5
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora LEISA SARMENTO BARBOSA, matrícula nº 34.503-2, cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 27.09.99 a 26.11.99, referente ao 1º quinquênio, de 06.08.91 a 03.08.96, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21.08.96.

VERA MUSSI AMORELLI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL
SERVIÇO DE PESSOALDESPACHO DA CHEFE
Em 24 de agosto de 1999NOME: ROBSON CAETANO DE SOUSA
MATRICULA: 98.959-1

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196 da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pelo dependente RAFAEL DE FREITAS CAETANO, filho nascido em 12.08.99, conforme certidão de nascimento apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO NONAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alterar o valor e alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado entre as partes em 15/05/91, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto nº 10.996/88. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES - o valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 27.106.193,00 (vinte e sete milhões, cento e seis mil, cento e noventa e três reais), perfazendo um total de R\$ 663.844.870,98 (seiscentos e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária nº 2.288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 451351; FONTES DE RECURSOS: 100 e 132.002.352; PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057211690001; U.O: 22101; NOTAS DE EMPENHO Nºs 393/99 e 394/99, emitidas em 23/08/99, por estimativa, sob o evento 400091, pela Secretaria de Obras. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 23/08/99. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Obras, ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente, ARINO OTO DE LIMA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIM DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente e MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente. Of. 067/99-DCC/PRG/DF.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/96

Extrato do Contrato de Execução de Obras para o Distrito Federal Nº 001/99, nos termos do Padrão nº 10/96 - PROCESSO Nº 135.000.274/99 - PARTES: DF/RA-VI X ENGE - SOFT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: execução de reforma geral do Ginásio de Funções Múltiplas de Planaltina-DF. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002510600001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - EVENTO: 400091 - CÓDIGO: 11108 - SUBELEMENTO DA DESPESA: 459051 - NOTA DE EMPENHO: 9900294 - EMITIDA EM: 13.08.99 - MODALIDADE: Global - VALOR: R\$ 99.304,96 (noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 99.304,96 (noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/99-CL-RA-VI. - VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até o limite de 60 (sessenta) dias corridos, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 13.08.99 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: SIMONE DE PAULA CASTRO, na qualidade de Diretora.

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 34/99

Data da Abertura: 1º de setembro de 1999.
Horário: 16h.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 307.
Objeto: Aquisição de material de informática.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 307, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16h do dia 31 de agosto de 1999.

Brasília, 24 de agosto de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

PROCESSO Nº: 040.010.274/99
OBJETO: Aquisição de unidades móveis de fiscalização - especificações detalhada, conforme Anexo do Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13/09/99

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce - Sobrelaja - Brasília-DF.
HORÁRIO: 10 horas
TIPO: Menor Preço
GRUPOS: 71.02

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobrelaja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/94

PROCESSO nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEF X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K" correspondente a loja com 648,00m², sobreloja com 648,00m², copa com 90,00m², 1º pavimento com 2.427,75m² e garagem com 627,75m², perfazendo uma área total de 4.441,50m², para uso da Secretaria de Fazenda. PRAZO: Até 01/10/99. VALORES: SUPLEMENTACAR: Será suplementada a importância de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00754/99, emitida em 05/08/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 665/99, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 101; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.757.755,27 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/08/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/99

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei - DF nº 938/95 torna público a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de julho de 1999.

N.E. n°	BENS E/OU SERVIÇOS	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	FORNECEDOR
1688/99	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das unidades de ensino	84.744,00	84.744,00	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.

Em 18 de agosto de 1999
CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Interdição que lhe foi imposta através de procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.000.808/98	Panificadora e Lanchonete Gabriel Ltda	339/99
060.000.963/98	Italian Carnes e Alimentos Ltda	168/99
060.001.009/98	Francisco Ripardo da Silva Me	169/99
060.001.045/98	Dani-Pan Panificadora Ltda Me	274/99
060.001.227/98	Rubens de Souza Neto	991/99
060.001.503/98	Frango Delícia Ltda	961/99
060.001.937/98	Rubi Com. de Medicamentos e Perfumaria Ltda	188/99
060.002.110/98	Kana Kaiana Lanches Ltda Me	550/99

060.002.306/98	Panificadora e Lanchonete Vovó Raimunda	1.209/99
060.002.428/98	Drogaria Evylane Ltda Me	449/99
060.002.562/98	Wilson Borges da Silva	1.295/99
060.002.791/98	Atacado São José Ltda	613/99
060.002.924/98	SS Panificadora Ltda	633/99
060.002.934/98	American Sul Atacadista de Alimentos	638/99
060.002.952/98	N G de Lima & Cia Ltda	1.359/99
060.002.957/98	Tamoe Alimentos Congelados	1.363/99
060.003.029/98	Choparia e Rest. Squina 302 Ltda	679/99
060.003.232/98	Avicultura Faisão Dourado Ltda	770/99
060.003.237/98	Leda Maria Cavalcante dos Santos	773/99
060.003.344/98	Maria Teresa Nader Ltda	791/99
060.003.411/98	Clínica Recanto Orien. Psicossocial	816/99
060.003.416/98	Café Creme Ltda	818/99
060.003.438/98	Academia de Natação Brasília Ltda	1.448/99
060.000.115/99	Centro de Diag. P/ Ultra Som e Raio X Ltda	1.504/99
060.000.362/99	Top Bahia Restaurante Ltda	1.591/99
060.000.410/99	Clinica de Estética Hamath Ltda	1.739/99
060.000.414/99	Pão Suíço Ind. e Com. de Alimentos Ltda	1.740/99
060.000.506/99	Rogério Teixeira de Sousa	1.614/99
060.000.516/99	Tropical Pesca e Lazer	1.623/99
060.000.567/99	Mapy Cabelereiros	1.787/99
060.000.575/99	Francisca das Chagas Rodrigues Martins	1.676/99
060.000.591/99	David Poubel Barreto	1.789/99
060.000.600/99	Drogaria Cacique Ltda	1.695/99
060.000.672/99	ST Buffet Ltda	1.732/99
060.000.689/99	Savya Fauth Me	1.725/99
060.000.724/99	TEC - Protese Dentária Ltda	1.753/99
060.000.847/99	Com de Alim. Rodrigues e Lopes Ltda	1.809/99
060.000.877/99	Cícera Soares Cardoso	1.839/99
060.000.968/99	Veles Adamar de Lima	1.866/99
060.001.289/99	Drogaria e Perf. Lohanny Ltda	1.907/99
060.001.459/99	Francisco Aureliano de Lima	2.120/99
060.001.499/99	Luiz Vieira dos Santos	2.119/99
060.000.808/98	Panificadora e Lanchonete Gabriel Ltda	339/99
060.000.963/98	Italian Carnes e Alimentos Ltda	168/99
060.001.009/98	Francisco Ripardo da Silva Me	169/99
060.001.045/98	Dani-Pan Panificadora Ltda Me	274/99
060.001.227/98	Rubens de Souza Neto	991/99
060.001.503/98	Frango Delícia Ltda	961/99
060.001.937/98	Rubi Com. de Medicamentos e Perfumaria Ltda	188/99
060.002.110/98	Kana Kaiana Lanches Ltda Me	550/99
060.002.306/98	Panificadora e Lanchonete Vovó Raimunda	1.209/99
060.002.428/98	Drogaria Evylane Ltda Me	449/99
060.002.562/98	Wilson Borges da Silva	1.295/99
060.002.791/98	Atacado São José Ltda	613/99
060.002.924/98	SS Panificadora Ltda	633/99
060.002.934/98	American Sul Atacadista de Alimentos	638/99
060.002.952/98	N G de Lima & Cia Ltda	1.359/99
060.002.957/98	Tamoe Alimentos Congelados	1.363/99
060.003.029/98	Choparia e Rest. Squina 302 Ltda	679/99
060.003.232/98	Avicultura Faisão Dourado Ltda	770/99
060.003.237/98	Leda Maria Cavalcante dos Santos	773/99
060.003.344/98	Maria Teresa Nader Ltda	791/99
060.003.411/98	Clínica Recanto Orien. Psicossocial	816/99
060.003.416/98	Café Creme Ltda	818/99
060.003.438/98	Academia de Natação Brasília Ltda	1.448/99
060.000.115/99	Centro de Diag. P/ Ultra Som e Raio X Ltda	1.504/99
060.000.362/99	Top Bahia Restaurante Ltda	1.591/99
060.000.410/99	Clinica de Estética Hamath Ltda	1.739/99
060.000.414/99	Pão Suíço Ind. e Com. de Alimentos Ltda	1.740/99
060.000.506/99	Rogério Teixeira de Sousa	1.614/99
060.000.516/99	Tropical Pesca e Lazer	1.623/99
060.000.567/99	Mapy Cabelereiros	1.787/99
060.000.575/99	Francisca das Chagas Rodrigues Martins	1.676/99
060.000.591/99	David Poubel Barreto	1.789/99
060.000.600/99	Drogaria Cacique Ltda	1.695/99
060.000.672/99	ST Buffet Ltda	1.732/99
060.000.689/99	Savya Fauth Me	1.725/99
060.000.724/99	TEC - Protese Dentária Ltda	1.753/99
060.000.847/99	Com de Alim. Rodrigues e Lopes Ltda	1.809/99
060.000.877/99	Cícera Soares Cardoso	1.839/99
060.000.968/99	Veles Adamar de Lima	1.866/99
060.001.289/99	Drogaria e Perf. Lohanny Ltda	1.907/99
060.001.459/99	Francisco Aureliano de Lima	2.120/99
060.001.499/99	Luiz Vieira dos Santos	2.119/99

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Apreensão que lhe foi imposta através de procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.000.883/98	José Clemente de Andrade	006/99
060.001.380/98	Pomare Polpa de Frutas Congeladas Ltda	915/99
060.001.889/98	Drogaria Farmed Ltda	1.981/99

060.002.533/98	Josias Soares de Souza Me	365/99
060.002.534/98	Reinaldo Araújo Braga Açougue Me	412/99

(memo nº 202/99)

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, cumulada com a de Interdição do estabelecimento apuradas em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.230/98	Carvalho e Coelho Ltda	743/99
060.002.199/98	G. José de Negreiros Me	563/99
060.002.430/98	Mariléa Souza Stacciarini	586/99
060.002.703/98	Silvania Aparecida Pereira Me	472/99
060.002.947/98	Consultório Dentário Odonto Snake Ltda	643/99

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, cumulada com a de Apreensão de produtos apuradas em procedimento administrativo referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.000.893/95	Restaurante Roque Santeiro Ltda	829/96
060.000.806/98	Drogaria Ravanna Ltda Me	045/99
060.000.927/98	Comercial de Alimentos Tem Tem Ltda	038/99
060.001.008/98	Florisvaldo Evangelista de Carvalho	048/99
060.001.034/98	Churrascaria Charrua Ltda Me	171/99
060.001.097/98	Paulo Roberto de Souza Ribeiro Me	060/99
060.001.116/98	Supermercados Paulistão Ltda	131/99
060.001.123/98	Drogaria Nadja Ltda	648/99
060.001.200/98	WR Batista Me	149/99
060.001.201/98	Comercial de Alimentos Genesis Ltda	150/99
060.001.241/98	A J da Silva Supermercado Me	087/99
060.001.242/98	Rosa Pereira de Sousa Me	086/99
060.001.666/98	Peron Muller Supermercados Ltda	530/99
060.001.932/98	Helda Camelo Silva Cosméticos Ltda	103/99
060.002.024/98	Nutriany Perfumaria e Cosmético. Ltda Me	239/99
060.002.028/98	Abelo Comércio e Representação Ltda	405/99
060.002.305/98	Comercial de Alimentos Nunes Ltda Me	299/99
060.002.458/98	Mini Mercado Taisy Ltda	587/99
060.002.566/98	Luduina Ibiapina de Abreu	1.298/99
060.002.601/98	Tok Brasília Comércio Representações Ltda	420/99
060.002.645/98	Antônio Craveiro de Castro	458/99
060.002.656/98	Drogaria Santa Paula Ltda	396/99
060.002.787/98	Maria do Carmo Silva Bebidas Me	484/99
060.003.051/98	Mercado Martins Ltda Me	682/99
060.003.057/98	Reinaldo Araujo Braga Açougue Me	1.387/99
060.003.186/98	Jakson Lima Jacome	758/99
060.003.189/98	Marcia Rodrigues Pereira	760/99
060.003.255/98	Pessoa Cosméticos Ltda Me	784/99
060.003.256/98	Pessoa Cosméticos Ltda Me	785/99
060.003.432/98	Orlan Marques Dourado	827/99
060.000.198/99	Germana Comercial Ltda	1.524/99
060.000.344/99	Américo Abreu Barra	1.569/99
060.000.351/99	Ildeci Reis da Costa	1.803/99
060.000.390/99	André Joaquim da Silva	839/99
060.000.712/99	Francisco Moraes Pereira	1.741/99
060.000.865/99	Manoel Paes Landim Me	1.827/99
060.000.866/99	Carlos Antônio Dias dos Santos	1.828/99
060.000.867/99	Michele Sousa Rocha	1.829/99
060.000.868/99	Raimundo Felix Cartaxo	1.830/99
060.000.870/99	Genival Vieira da Silva	1.832/99
060.000.871/99	Francisco Pinheiro de Lima	1.833/99
060.000.872/99	José Abdoral Mendes	1.834/99
060.000.964/99	Irani Alves de Lima	1.862/99

(memo nº 202/99)

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, apurada em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.000.867/98	Psicocardio Psicologia Aplicada a Cardiologia S/C	019/99
060.000.919/98	Gattu's Bar Restaurante e Pizzaria Ltda	041/99
060.000.951/98	Silvanira Moura	248/99
060.000.961/98	Manoel e Cris Musculação e Ginástica Ltda Me	039/99
060.001.000/98	Rosa de Saron Restaurante Self Service Ltda Me	056/99
060.001.028/98	Drogaria e Perfumaria Central Ltda Me	486/99

060.001.032/98	Sice - Serviço de Instrumentação Cirúrgica Ltda	170/99
060.001.092/98	Ótica e Joalheira AS de Ouro Ltda	053/99
060.001.163/98	Maria Helena Lima Me	133/99
060.001.176/98	Ana Cristina Gomes	138/99
060.001.179/98	Avicultura Faisão Dourado Ltda Me	141/99
060.001.180/98	Helda Camelo Silva Cosméticos e Salão	142/99
060.001.185/98	Clínica Recanto de Orientação Psicossocial	100/99
060.001.187/98	Alinne de Almeida Mendes	145/99
060.001.191/98	José Donizete de Araújo	160/99
060.001.264/98	Paulo Roberto de Souza Ribeiro Me	152/99
060.001.284/98	Laboratório de Análises Clínicas e Biológicas	858/99
060.001.328/98	Panificadora e Lanchonete Vovó Raimunda	030/99
060.001.352/98	SEMINF - Serviços Médico Infantil Ltda	900/99
060.001.373/98	Drogaria Brazlândia Ltda	107/99
060.001.432/98	Tiofilo Pereira da Silva Me	098/99
060.001.465/98	Washington Luis Gutierrez Leite	938/99
060.001.530/98	Clínica Cirúrgica Vasculária Periférica S/C Ltda	161/99
060.001.531/98	José Antônio de Carvalho Coutinho	965/99
060.001.532/98	José Juvenal de Araújo	972/99
060.001.534/98	Chaves e Samarcos Ltda	211/99
060.001.543/98	Sociedade Civil Toco Ginecológica Dom Bosco Ltda	216/99
060.001.575/98	Drogaria Noletto Ltda	113/99
060.001.576/98	Bar e Restaurante. 313 Sul Ltda Me	219/99
060.001.633/98	Avicultura Faisão Dourado Ltda	525/99
060.001.782/98	Karla Regina Morais Reis	289/99
060.001.861/98	Ótica e Relojoaria AS de Ouro	1.061/99
060.001.865/98	Drogaria Nadja Ltda	532/99
060.001.903/98	Julio Cesar Tsukide	185/99
060.001.931/98	Eliane Caetano Martins Carvalho	079/99
060.001.998/98	Edmilson Barros de Andrade Me	235/99
060.002.001/98	Drogaria Evylane Ltda Me	177/99
060.002.003/98	Drogaria Evylane Ltda Me	1.110/99
060.002.005/98	Panificadora Puro Pão	541/99
060.002.019/98	Panificadora e Mini Mercado Banzai Ltda	401/99
060.002.154/98	Terra Nova Bar e Restaurante Ltda	557/99
060.002.204/98	Central de Odontologia Restauradora Preventiva Ltda	564/99
060.002.227/98	Robértinho Pereira de Souza	282/99
060.002.229/98	Coper-Centro de Odontologia Preventiva e Restauradora	284/99
060.002.301/98	Drogaria Vida Ltda	111/99
060.002.349/98	Art' Esportes Ltda	1.217/99
060.002.456/98	Panificadora Pão de Trigo	502/99
060.002.466/98	Sociedade Brasileira de Iridologia	504/99
060.002.528/98	Guilherme de Freitas Silva	1.286/99
060.002.597/98	Salão Toke de Beleza Ltda Me	337/99
060.002.666/98	Drogaria Isa Ltda Me	466/99
060.002.735/98	Avicultura Faisão Dourado Ltda Me	1.333/99
060.002.954/98	Ana Teresa Thompson	651/99
060.002.991/98	Pastel e Canudinho Ltda	656/99
060.002.997/98	Associação dos Servidores do Ministério. Da Saúde	660/99
060.003.192/98	Clinica Venety	762/99
060.003.230/98	Sabba & Rodrigues Ltda	769/99
060.003.243/98	Eduardo Madeira Salles Me	776/99
060.003.433/98	Lenilson Alves França	828/99
060.003.442/98	Holanda Alves de Oliveira	836/99
060.000.036/99	Divina Vânia de Souza Martins	1.452/99
060.000.068/99	Churrascaria e Choparia Grill Ltda Me	1.478/99
060.000.110/99	Perrier Comercial. de Bebidas Ltda	1.499/99

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 20 DE 24 DE AGOSTO DE 1999
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E
TERMPORÁRIA PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ficam os candidatos selecionados mediante processo seletivo simplificado, de Auxiliar de Enfermagem, conforme Edital Normativo nº 11/97, publicado no DODF nº 110, de 12.06.97 e Edital de Resultado Final Nº 20/97-FHDF, publicado no DODF Nº 163 de 26.08.97, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edif. Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua contratação, nos termos da Lei nº 1.169, de 24.06.96, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997, em substituição aos candidatos anteriormente contratados, cujos contratos expiram em setembro/99.

Dia 27.8.99 das 8 as 12 hs.

Maria do Socorro de Macedo Martins,1009º; Leozina Sousa Costa,1010º; Luciano Siqueira de Araújo,1011º; Sirley Ferreira Pinto,1012º; Ana Cristina Bastos Silva,1013º; William Moreira Bezerra,1014º; Suely Ferreira da Silva,1015º; Lucimeire Rodrigues da Silva,1016º; Nilva Ferreira Leite,1017º; Glória Vilela Ortiz,1018º; Regina Dias de Carvalho,1019º; Francisca Ribeiro Pires,1020º; Siloni dos Santos Ferreira,1021º; Edna dos Santos Caldeira Silva,1022º; Angela Márcia da Silva,1023º; Ozilene Oliveira Alberto,1024º; Divino Fernandes Silva,1025º; Val Luzia Oliveira de Figueiredo,1026º; Rozângela Lopes da Silva,1027º; Cláudio Rogério Batista,1028º; Luciana Ferreira da Silva,1029º; Delma Alves de Souza,1030º; Kilza Cristina Teixeira,1031º; Barbara Lopes de Araújo,1032º; Sandra Rodrigues da Silva,1033º.

Dia 27.8.99 das 14 as 17 hs.

Maria Geizimar Arraes dos Santos,1034º; Maria Lucia Vieira de Padua,1035º; Denildo Ferreira Menezes,1036º; Manoel Ribeiro Neto,1037º; Leonilda dos Santos Azevedo,1038º; Divina Rodrigues Montalvão,1039º; Glaciney do Bom Parto Luz Saraiva,1040º; Aneli Tiago,1041º; Sandra de Oliveira Teixeira,1042º; Márcia Elaine França de Freitas,1043º; Ana Maria de Morais,1044º; Andréa Serafim Salgado,1045º; Vosmar Pereira Cardoso,1046º; Anne Karla Coelho Dias,1047º; Joana D'ark Gonçalves,1048º; Ednacy Cássia Alves Ramos,1049º; Celis Regina Avelino Silva,1050º; Erimar Ferreira Filho,1051º; Flávia Cassemiro de Brito,1052º; Elisângela Fernandes de

Oliveira,1053º; Angela Maria Pereira de Araújo,1054º; Eliene Rodrigues Alves Nascimento,1055º; Maria do Livramento de Souza Maranhão,1056º; Veralucia Santana Lima,1057º; Almezinda Duarte de Sousa,1058º.

Dia 30.8.99 das 8 as 12 hs.

Rosa Maria Alves Santa Cruz,1059º; Isabel Cristina Pinto Silva,1060º; Jeane Sarmento de Souza,1061º; Marilda Moreira Mendanha,1062º; Keila Maria dos Santos,1063º; Magna Klesia de Oliveira Dias,1064º; Ana Paula Santos Soares,1065º; Silesia Aparecida de Oliveira,1066º; Kenia Cristina das Mercês Silva,1067º; Maria Cristina Barcelos,1068º; Janaina Figueiredo Oliveira,1069º; Marly Figueiredo Oliveira,1070º; Edlucia Pereira Maia,1071º; Cristina dos Reis Costa,1072º; Roseni Borroso Cordeiro,1073º; Luzinete Rodrigues da Silva,1074º; Caroline do E Costa,1075º; Elisandra Santos Souza,1076º; Soraya da Silva Nunes,1077º; Silvone Silva da Rocha,1078º; Maria Alves Rolim,1079º; Henrique Guilherme da Silva Azevedo,1080º; Wellington Rodrigues de Oliveira,1081º; Eliane Lopes dos santos,1082º; Cintia de Oliveira Rocha,1083º.

Dia 30.8.99 das 14 as 17 hs.

Rosângela Lopes da Silva,1084º; Elizabete Vieira Langamer,1085º; Maria Marineide de Carvalho,1086º; Rosivania Afonso da Silva,1087º; Marly de Souza Rocha,1088º; Clarissa Maria Oliveira,1089º; Alessandra Ribeiro dos Santos,1090º; Cláudio Augusto Santos Oliveira,1091º; Carmem Verônica Pinho,1092º; Ana Cristina de Souza Vidal,1093º; Ana Paula dos Santos Oliveira,1094º; Wanderley Ferreira de Jesus Junior,1095º; Silvia de Carvalho Silva,1096º; Liliam Tatiana Ferreira,1097º; Bento Braga Monteiro,1098º; Gelaine Damasio de Macedo,1099º; Márcia Pereira Bonfim,1100º; Graciara Gonçalves do Bonfim,1101º; Francisco Márcio Gonçalves Monteiro,1102º; Jean Pierre da Silva,1103º; Queila Nunes Soares,1104º; Regina Moura de Araújo,1105º; Reginaldo Coriolano da Silva,1106º; Tatyana de Souza Rodrigues,1107º; Patrícia Cavalcante dos Santos,1108º.

JOFRAN FREJAT

Presidente

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
368/99	061007551/99	13/09/99	09:30	CONJ. DET. DE ANTIGENO BACTERIANO LIQUIDO CEFALO RAQUIDIANO; SWAB ESTERIL SECO; MEIO DE AGAR MAC/outros, total de 10 itens.	1,00
369/99	061007550/99	13/09/99	10:45	ALBUMINA BOVINA 22%, 10ML.../outros, total de 07 itens.	1,00
370/99	061006352/99	13/09/99	14:15	CANULA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO P/ENDODONTIA; ESPAÇADOR MANUAL PARA ENDODONTIA.../outros, total de 37 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 24 de agosto de 1999

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 064/99, proc. 061.009624/98, foi prorrogada para o dia 08/09/99, às 17:15 horas, face alteração do Edital. O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão.

Brasília, 24 de agosto de 1999

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 234/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MULTILAN ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Convite 234/99, proc. 061009676/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 176/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 176/99, proc. 061.006287/99.

Brasília, 24 de agosto de 1999

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 331/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação do Convite nº 331/99, publicado no DODF nº 163, de 24/08/99, página 15, referente a data e horário da licitação, onde se lê " 25/08/99, 16:15 ", leia-se, " 01/09/99, 17:15 ".

CONVITE Nº 342/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de adiamento do Convite 342/99, publicado no DODF nº 163, de 24/08/99, página 14, referente ao objeto da licitação, onde se lê " AUDIÔMETRO CLÍNICO P/DIAGNÓSTICO ", leia-se, "Prestação de serviços de conserto de IMPEDANCIÔMETRO CLÍNICO, Marca Interacoustics".

CONVITE Nº 244/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de adiamento do Convite nº 244/99, publicado no DODF nº 163,

de 24/08/99, página 14, referente ao título da publicação, onde se lê " TOMADA DE PREÇOS Nº 244/99", leia-se, " CONVITE Nº 244/99 ".

Brasília, 24 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 167/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **dado provimento** ao recurso interposto pela empresa H.LOUIS BAXMANN PROD. METALURGICOS LTDA, tornando-a habilitada para a próxima fase da licitação em epígrafe, proc. 061.001361/98. Dessa forma a abertura das propostas de preços será realizada no dia 31/08/99, às 17:15 horas.

Brasília, 24 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 266/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, Proc. 061.004141/99, que após a análise da documentação relativa a fase de habilitação, **DECIDIU** julgar habilitadas todas as firmas participantes a seguir discriminadas: 01 - MC ENGENHARIA LTDA; 02 - ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA; 03 - DELTA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 04 - WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - DIAMANTE ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA; 06 - EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. Dessa forma, a abertura das propostas fica marcada para o dia 31/08/99, às 09:30 horas.

Brasília, 24 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES

EDITAL Nº 272/99 - PROC. 061.001265/98

Vencedora/Item

ENGEMAXI ENG. LTDA - 01

EDITAL Nº 273/99 - PROC. 061.005851/99

Vencedora/Item

COILM ENG. LTDA - 01

EDITAL Nº 278/99 - PROC. 061.005297/99

Vencedora/Item

LDC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 01

EDITAL Nº 297/99 - PROC. 061.006644/99

Vencedoras/Itens

MARIKÁ COML. LTDA - 01
MAURIKAT DIST. DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - 02
MOVAP MÓVEIS LTDA - 03,11
DIST. ABC DE PAPÉIS LTDA - 04,05,07,09
RISQUEPEL IND. E COM. LTDA - 06
COMERCIAL IPL INF. E PAPELARIA LTDA - 08
NASTEC SERVIÇOS MATS. E MÁQUINAS LTDA - 10
LM ELETRICIDADE ENG. E COM. LTDA - 12

EDITAL Nº 308/99 - PROC. 061.006164/99

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01
ALPHA IMEC IND. MECANO CIENTÍFICO LTDA - 02
SAÚDE COM. DE PRO. HOSP. LTDA - 03

EDITAL Nº 310/99 - PROC. 061.006626/99

Vencedoras/Itens

STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 01,02
DIST. BANDEIRANTE DESC. E CHOC. LTDA - 03,04,05,06,08,09,12,13,14,15
MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA - 07
CURVELLO E VIEIRA LTDA - 10,11

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 172/99 - PROC. 061.005561/99

Vencedoras/Itens

MAURIKAT DIST. DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - 08,09,10
COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - 07
EMPRESA GRÁFICA GUTENBERG LTDA - 01
DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA - 04,05,06
LABATE PAPÉIS MÁQ. E SUPRIM. LTDA - 02,03
Obs.: Foi sugerido aumento de 25% nos quantitativos dos itens 09,10.

Brasília, 24 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/99

PROCESSO: 101.001.381/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a MERCORBRAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: aquisição, por fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene (itens 020, 022, 035, 039,044,045,

046,059,073,087,095 e 101); LICITAÇÃO: realizada na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 003/99-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.738,40 (dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); PROGRAMAS DE TRABALHO: 150810486.2262-0001, 150810486.2262-0002, 150810486.2262-0003, 150810486.2262-0005 e 150810483.2025-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 104 e 132; ASSINATURA: 18/08/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Ernane Geraldo Braga

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA/CONVITE Nº 3/99

PROCESSO: 030.002.679/98 - SECRAS

OBJETO: Aquisição de veículos tipo passeio e de uso misto, para a Secretaria da Criança e Assistência Social
DATA: 02/09/99 HORÁRIO: 10:00 h

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Criança e Assistência Social, comunica a quem interessar, que estará realizando licitação na modalidade Carta-Convite, para a aquisição dos veículos supracitados, na data e horário acima referidos. Os editais estarão à disposição dos interessados no 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, na sala 425, no horário de 09h30 às 12h e de 15h às 18h30 horas. Para retirar o edital é necessário o Carimbo da Empresa, e a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo conter em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1999
MARISTELA RODRIGUES DE S. SANTOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras torna público, para o conhecimento de quem de direito, que a proposta apresentada foi desclassificada porque o preço ofertado está muito acima da estimativa feita por este Órgão.

Brasília, 24 de agosto de 1999
ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA
Presidente da CPL
em exercício

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/99

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme Editais 1-A/96-UnB e 1-B/96-UnB e 115/96-IDR, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO
JULIO ROMEU MACIEL DOS SANTOS	78º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTA CRISTINA BENTO INÁCIA	79º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LIST LINS CORREA	80º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WADSON SILVA FARIA	9º	ARQUIVISTA
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	21º	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Brasília, 23 de agosto de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/99

ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e serviços complementares na Quadra 105, acesso e parte da Avenida Flamboyant de Águas Claras - em Taguatinga - DF.

Nova data e horário da Licitação: 09.09.1999 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o prosseguimento da Tomada de Preços em epígrafe, fica designada para nova data e horário acima. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local. Data da primeira e última publicação do D.O.D.F. 22.06.99, pág. 30 e 13.07.99 - pág. 23, respectivamente.

Brasília, 20 de agosto de 1999

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/99

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para Execução de recuperação das quadras de bocha, tênis e vôlei, mobiliário urbano e serviços complementares de reforma da Administração, localizada no Parque da Cidade Brasília- DF.

Data e Horário da Licitação: 09.09.99 - às 15:00 h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 24 de agosto de 1999
FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade de execução de galeria moldada in loco para lançamento final das águas pluviais.

Local: Setor Sudoeste, SAAN, SMU e SOF Norte, Brasília - DF.

Processos n.º(s) : 191.000.103/97 e 191.000.770/96.

Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA.

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade de execução de rede tubular para lançamento final de águas pluviais.

Local: Quadra 122 e Setor de Mansões Leste e Sudeste de Samambaia.

Processo n.º : 191.000.085/97

Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade de execução de lançamento final das águas pluviais.

Local: Conjunto Habitacional do Descoberto (Cond. Privê) - Ceilândia

Processo n.º : 191.000.090/98

Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 23 de agosto de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Aditivo ao Contrato n.º 5124. ASS.: 18/08/99. PROCESSO: 092.005866/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato que findaria em 18/08/1999, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 18/10/99. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CBR - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA: Celso Borges Rezende.

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 012/99-CAESB, para aquisição de materiais em PVC (conexões e tubos diversos, válvulas/registros de esfera com alavanca e de esfera com volante, acessórios: adesivos, anéis, fitas vedadoras e solução limpadora todos para uso em PVC), materiais em polipropileno (conexões diversas e registros broca), e materiais em polietileno (Tubo PE-05 Tipo "B" PN-10), por item cotado, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 23 de agosto de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 72/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites n.ºs CV - 072/99 e 073/99-CAESB, da forma que se segue: Convite nº CV - 072/99; firma **Milltrônicos do Brasil Ltda**, vencedora do item único, com o valor unitário de R\$ 3.329,97; perfazendo o Valor Total de R\$ 9.989,91 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) e Convite nº CV - 073/99; firma **Hidropeços Ltda.**, vencedora do item único, com o valor unitário de R\$ 2.163,00; perfazendo o Valor Total de R\$ 4.326,00 (quatro mil e trezentos e vinte e seis reais).

Brasília, 20 de agosto de 1999

CONVITE Nº 81/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 081/99-CAESB, da forma que se segue: firma **IRMÃOS SOARES LTDA.**, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 540,23 (quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos); firma **ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, vencedora dos itens 04, 05, 08, 09 e 10, com o valor total de R\$ 650,20 (seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos); firma **COE COELHO & CIA. LTDA.**, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 21,12 (vinte e um reais e doze centavos) e firma **FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**, vencedora dos itens 07 e 11, com o valor total de R\$ 444,05 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

Brasília, 23 de agosto de 1999

CONVITE Nº 76/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 076/99-CAESB, da forma que se segue: firma vencedora: **Xerox Comércio e Indústria Ltda**, item único; perfazendo o Valor Global de R\$ 60.984,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais). Observações: A licitante **TECNOLTA LTDA** teve sua proposta comercial desclassificada, por ter o valor global, R\$ 101.970,00 (cento e um mil e novecentos e setenta reais), ultrapassado o valor permitido para a modalidade; As propostas de preços das licitantes **CONSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, foram DESCLASSIFICADAS, por estarem em desacordo com o Ato Convocatório.

Brasília, 24 de agosto de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Extrato de retificação do Contrato n.º 5778, publicado no DODF em 08/06/99, pág. 29, onde se lê "Contrato n.º 5778, Leia-se PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 4031/97-CAESB e Onde se lê As partes estimam o valor deste

Contrato em R\$ 1.539.592,39 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos), Leia-se AS PARTES ESTIMAM O VALOR DESTA PRORROGAÇÃO EM R\$ 1.539.592,39 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/99

PROCESSO N.º 113.023.470/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. - OBJETO: Complementação da pavimentação da 3ª faixa, em trecho específico da DF-003 (EPIA). - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 036/99. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.03.2000 - EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. - VALOR: R\$ 1.152.723,24 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 20.08.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASÍLIA AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ RICARDO DE SOUZA.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 15/99

Tornamos público o resultado de julgamento de propostas de preços referente à Concorrência supracitada. Foram classificadas todas as empresas habilitadas no certame. *Empresas vencedoras:* AM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - item 01 no valor unitário de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA - item 02 no valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e item 03 no valor unitário de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

CONVITE Nº 32/99

Tornamos público o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. Foram classificadas todas as empresas participantes e habilitadas no certame. *Empresas vencedoras:* ELÉTRICA SAAN LTDA - item 30 no valor total de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); UNIVERSO ELÉTRICO LTDA - itens 07, 08, 12, 13, 15, 16, 25, 27, 28, 29 e 31 no valor total de R\$ 2.792,57 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos); ELÉTRICA DA LUZ LTDA - itens 01 a 04, 06, 09, 10, 14, 17 a 20, 26 e 32 no valor total de R\$ 1.653,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais); BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - itens 05, 11 e 21 a 24 no valor total de R\$ 1.464,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/99

Tornamos público que referente à tomada de Preços supracitada foi desclassificado o item 39 da empresa MUNDO DAS PINTURAS LTDA por não atender o item 3.5 letra "c" do Edital. *Empresas vencedoras:* MUNDO DAS PINTURAS LTDA - itens 40 a 42 e 47 no valor total de R\$ 1.572,00 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais); FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 10 a 17, 19, 31, 33 a 35, 37, 38, 43 a 45 no valor total de R\$ 2.072,02 (dois mil, setenta e dois reais e dois centavos); PREMOLDADO BRASIL LTDA - itens 02 e 48 no valor total de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais); ATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 01 e 32 no valor total de R\$ 19.150,00 (dezenove mil e cento e cinquenta reais); ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - itens 03 a 05, 18, 46 e 49 no valor total de R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Brasília, 24 de agosto de 1999
JORGE RÉGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

LISTAGEM DE MULTA DE TRÂNSITO CANCELADAS (LEI Nº 1909/98)

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADAO PIRES DO PRADO	N000125716	113.010303/98	JIX-2021/DF
ADEMARIO SOARES GOMES DE OLIVEIRA	N000142369	113.001908/99	JEP-5488/DF
ADONIAS DE SOUZA BARBOSA	X000140363	113.010583/98	JDX-3172/DF
AGDA FIGUEIREDO LIMA	N000129479	113.010722/98	JDS-0557/DF
ALCIONE MARIA MENALI VETTORATO	N000131447	113.011030/98	JDR-0499/DF
ALEXANDRE ISAAC BORGES	N000128088	113.010633/98	JFA-3779/DF
ALEXANDRE FEDRIGO OLIVEIRA	N000130062	113.010706/98	JES-2317/DF
ALICE PEREIRA DA SILVA AVARENGA	X000148391	113.011317/98	IFF-9046/DF
ANA LUCIA RISDEN ALVES	N000129755	113.010677/98	JDS-4574/DF
ANDRE VAZ DE MELLO	X000146830	113.010810/98	JEB-6681/DF
ANITA ESMERALDA DOS SANTOS	N000127463	113.010555/98	JEX-0427/DF
ANTONIO ABRÃO BASTOS	N000130981	113.010817/98	JDQ-0604/DF
ANTONIO GOMES LIMA	X000142533	113.010920/98	JEM-9671/DF
ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO	X000117247	113.010800/98	JFO-1747/DF
	X000116029		
ANTONIO JOSE BEZERRA	N000126346	113.010523/98	KBF-8035/DF
ANTONIO MARIANO FILHO	N000129110	113.010771/98	JJD-0442/DF
ANTONIO TAVARES	N000129302	113.010627/98	KBY-2322/DF
ARLINDO DAFICO CRISPIM	N000126885	113.010187/98	JEQ-1673/DF
ARMSTRONG B DE LIMA	X000146337	113.010431/98	KBR-7158/DF
ARNALDO FERREIRA DE MENEZES	N000130483	113.010772/98	BC-2727/DF
AZIZIA ECIA CURY MIRANDA	X000142366	113.010183/98	JKQ-6707/DF
	X000130350		JKR-1046/DF
CANTIDIO MELO DIAS	N000127401	113.010356/98	JDU-7193/DF
CARLOS ALBERTO DE LIMA	N000105185	113.011142/98	JEC-4833/DF
CARLOS ANDRE MARTINS FREIRE	N000121980	113.010170/98	JEQ-1724/DF
CARLOS ROBERTO SANTOS SACRAMENTO	N000127436	113.010791/98	GLY-5398/DF
CELINA MARIA MAGALHAES OLIVEIRA	X000138925	113.010501/98	JEG-4193/DF
CHRISTIANO NOVAES CARVALHO	N000130344	113.010443/98	JEQ-2201/DF
CLESIVAL MATOS DA SILVA	X000146454	113.010891/98	JER-4771/DF
CONCRETO REDEMIX DE BRASÍLIA LTDA	N000126480	113.010821/98	JEW-8965/DF
DALVINO PEREIRA NETO	X000144466	113.010328/98	JDZ-3425/DF
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	N000129587	113.010312/98	JDT-6645/DF
DEUSUMAR LEITE CHAVES	N000148486	113.010822/98	JKR-0423/DF
DILAMAR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	N000123512	113.010215/98	JDX-4053/DF
DILSON CESAR DE OLIVEIRA	N000132331	113.011163/98	GNJ-3057/DF

EDGAR PEREIRA DA SILVA	X000110863	113.011028/98	JDS-4914/DF
EDILBERTO SAMPAIO REIS	N000116211	113.023484/99	KAV-1325/DF
EDITH NICHKAVA ALMEIDA	X000140985	113.010123/98	GUQ-8878/DF
EDIVAR DA SILVA LEITE	N000129097	113.010735/98	JEY-9877/DF
EDMAR ANTONIO DA SILVA	N000130084	113.010189/98	JKS-6094/DF
EDSON RODRIGUES DA SILVA	X000146807	113.010896/98	JDR-5780/DF
EDUARDO CARVALHO N ALENCAR	N000129675	113.010952/98	JEJ-0676/DF
EDUARDO PLACIDO CORREA NETO	N000128309	113.010470/98	JDU-5889/DF
EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	N000131057	113.011234/98	JDY-3829/DF
EDY DAS GRACAS VIEIRA BARBOSA	N000128047	113.010625/98	JEY-7238/DF
ELENICE PEREIRA DE SOUZA	N000128025	113.010839/98	JET-9568/DF
	N000127380		
	N000111297		
ELIAS LOUBACK	N000131554	113.011066/98	JDQ-4528/DF
ELICHE DE FATIMA LUCAS CARTCLEHI	N000129365	113.011275/98	HOT-3800/DF
ERNANDES SILVEIRA	N000130928	113.011096/98	JFE-0757/DF
FRANCISCO BERNARDINO	Y000075715	113.001007/99	GMZ-2443/DF
FRANCISCO SINVAL ALVES RODRIGUES	N000128695	113.010892/98	JDQ-3876/DF
FRANCISCO ULLRICH GUTH	X000139383	113.010582/98	GRN-6435/DF
GELSON BORGES DE SOUZA	X000139859	113.010505/98	JEM-5304/DF
GENI BARBOSA SOARES	N000131124	113.010773/98	JDZ-8716/DF
	N000129979		
GERALDO QUEIROZ DOS REIS	N000097810	113.010545/98	JFE-4324/DF
GILVAN LUIZ ANDRADE	N000129478	113.010766/98	JFE-4377/DF
GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO	N000129778	113.010357/98	JEY-9077/DF
GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO	N000129778	113.010301/98	JEY-9077/DF
HELDER JOSE PINTO RABELO	N000121332	113.010441/98	JFE-1788/DF
HELENEIDE MANGUEIRA CARNEIRO	N000125848	113.010734/98	JEA-9968/DF
HOSANAH ALVES DE SOUSA JUNIOR	N000127929	113.010377/98	JEU-5480/DF
INSTITUTO CIRURGIA ESPECIALIZADA (ICEL)	X000147815	113.011226/98	JJD-7962/DF
IVAN ANTONIO MIRANDA CAMPOS JUNIOR	X000196050	113.013909/99	JFF-1076/DF
JAIR ROSA DA COSTA	N000128998	113.010144/98	JEA-1168/DF
JARBAS FIDELIS DE SOUZA	N000129626	113.010700/98	JFS-2929/DF
JEAN CLAUDE MICHEL SEILLIER	X000138639	113.010480/98	JED-6629/DF
JOANS ANTONIO DA SILVA	N000127677	113.010186/98	JFK-0114/DF
JOAO BASILIO	N000127180	113.010759/98	JEX-6590/DF
JOAO DA CRUZ DA SILVA	N000128552	113.011081/98	JDU-0247/DF
JOAO DAS CHAGAS GRANJEIRO SOBRINHO	N000132551	113.010941/98	JDX-3953/DF
JOAO DE DEUS QUEIROZ DA SILVA	N000126647	113.010783/98	JDV-3750/DF
JOAO SOARES DOS SANTOS	N000129385	113.010411/98	JJZ-4150/DF
JOAQUIM SANTANA CAIXETA	X000142477	113.010879/98	JEI-2173/DF
JOEL DE TOLEDO	N000126757	113.010031/98	JES-6399/DF
JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA	X000139804	113.010253/98	JEM-7917/DF
JOSE BEZERRA LEITE	N000128120	113.011020/98	JFD-8605/DF
JOSE EDVALDO MENDONCA DE CASTRO	X000142480	113.010350/98	JES-2427/DF
JOSE LIMA RAMALHO DOS SANTOS	N000127548	113.010299/98	JEC-3236/DF
JOSE SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	N000128653	113.010890/98	JEO-7246/DF
JOSE WILSON LOBO CAMPOS	N000130355	113.011152/98	JEA-9327/DF
JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	N000125054	113.010035/98	JDW-7650/DF
KARIME COSTA DE SOUZA	X000142190	113.010327/98	JEX-3160/DF
LAERTON DE CARVALHO AGUIAR	N000130547	113.011145/98	JEI-8612/DF
LEDA PEREIRA CHAMON	N000128947	113.011279/98	JFC-2085/DF
LENIA MARCIA GONCALVES	N000126385	113.010853/98	JEM-9080/DF
LEONARDO POL SUAREZ	N000128424	113.011046/98	JES-0976/DF
LOIDE NOGUEIRA DE SOUSA	X000139611	113.010194/98	JDU-7284/DF
LUIZ AUGUSTO REIS SA	N000128023	113.010765/98	JEE-3211/DF
LUIZ CARLOS ROSA MIRANDA	N000129513	113.010458/98	JES-7490/DF
MANOEL CAETANO DE BARROS Q DA FONSECA	N000129674	113.010818/98	JEN-7716/DF
MANOEL FRANCISCO CORDEIRO	N000127500	113.010324/98	GMY-6197/DF
MARCELO FIGUEIREDO RIBAS	X000145503	113.011748/98	JEF-7973/DF
MARCELO SAMPAIO CUNHA	N000128231	113.010589/98	JDU-1802/DF
MARCOS DUARTE PINTO	N000106373	113.010714/98	JED-1487/DF
MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	X000141262	113.010424/98	JEA-1972/DF
MARIA APARECIDA LIMA BARCELOS	N000128153	113.010860/98	JGU-0376/DF
MARIA DA CONCEICAO CARDOSO SILVA	X000140230	113.010023/98	JEP-9628/DF
MARIA DAS NEVES SILVA DE BULHOES	X000113088	113.010399/98	KCM-9193/DF
	X000123069		
	X000132204		
	X000113434		
MARIA LUCIA DE ALMEIDA	X000139686	113.010136/98	JEI-7785/DF
MARIA VIEIRA DO CARMO BARROS	X000142640	113.010928/98	JEX-9153/DF
MARILDA DE LOURDES ALVES RABELO	N000128470	113.010510/98	JGJ-1809/DF
	N000128902		
MARINHO DUARTE MOREIRA	N000127322	113.010364/98	KCT-9448/DF
MAURA DE JESUS SILVA	N000128485	113.010832/98	JEQ-1102/DF
MIRANDO DE AMORIM MACHADO	N000128541	113.010238/98	JFJ-9196/DF
NELSON LIMA PARREIRA	N000127942	113.010471/98	JEX-8979/DF
NEUBER DE ALMEIDA MARQUES	N000074544	113.011238/98	JEF-0984/DF
NEUSVALDO FERREIRA LIMA	X000148886	113.011045/98	JEU-8340/DF
NILO REUTER	N000124050	113.010161/98	JJC-2988/DF
NILSON ALVES DA SILVA	N000119773	113.010960/98	JET-2342/DF
NILVA DIAS ANJOS CARDOSO	X000124867	113.010837/98	JDX-4472/DF
ORLANDO NEVES	N000128652	113.010782/98	JEM-9040/DF
OSMAR GONDIM DANTAS JUNIOR	X000142378	113.010843/98	JDZ-8840/DF
PAULO CEZAR GONTIJO	N000129818	113.010426/98	JEH-6834/DF
PAULO SILVA DE SOUZA	N000129875	113.010789/98	JDQ-5746/DF
	N000129591		
PEDRO PAULO ALMEIDA	X000145544	113.010365/98	JDQ-5061/DF
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	X000147788	113.011939/98	JEM-0953/DF
RAIMUNDO XIMENES BRAGA	X000142456	113.010292/98	JDX-8625/DF
RAUL RODRIGUES RIBEIRO	X000139675	113.010383/98	JFC-6757/DF
RICARDO LEVI BOQUADY	N000126888	113.010445/98	JEC-0204/DF
RICARDO SOBRAL ROLEMBERG	N000129217	113.010972/98	JEZ-3214/DF
RITA DE CASSIA PINTO DOS SANTOS	N000127918	113.010949/98	JFA-3855/DF
ROGERIO CHAVES CAVALCANTE	X000038961	113.010369/98	JEK-4910/DF
	X000083910		
ROMES JOSE DA COSTA	N000127605	113.011358/98	JEX-4389/DF
ROSANA BRAZ SALVADOR	N000127752	113.010867/98	GOB-8610/DF
ROSIMARY ROSA DA SILVA	N000099487	113.010521/98	BZJ-7079/DF
RUBIO BOTELHO CARVALHO	N000130320	113.010993/98	JEY-7618/DF
SINDICATO TRAB. TRANSP. TERR. PASSAGEIROS	N000130284	113.011129/98	JJC-2182/DF
SINDICATO TRAB. TRANSP. TERR. PASSAGEIROS	N000127574	113.011086/98	JJZ-3462/DF

SINDICATO TRAB. TRANSP. TERR. PASSAGEIROS	N000127116	113.010527/98	JJD-0257/DF
SIRIO JOSE DE SOUZA	N000128836	113.011062/98	JEL-7606/DF
	N000130183		
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	N000127476	113.011160/98	JFO-4847/DF
TERESA PAIVA CHAVES	N000125851	113.010163/98	JEE-4026/DF
THEREZINHA MARIA VASQUES CAMPOS	X000197679	113.013908/99	JEC-7981/DF
VALDEMIR ALVES RIBEIRO	N000130427	113.011088/98	GMN-8924/DF
VALDETE DE SOUZA NERY	N000129840	113.010990/98	JDV-1827/DF
VALDIR FELIX MONTEIRO	X000027629	113.010499/98	HQP-0567/DF
VALMIR GASPAR DOS SANTOS	N000123331	113.010442/98	JEQ-8029/DF
VICTORI INTER ENG TELECOMUNICACOES LTDA	X000140021	113.010063/98	JEL-6858/DF
VLADIMIR DE OLIVEIRA DA MATA	N000061372	113.011269/98	JJB-1100/DF
WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA	X000141582	113.011151/98	JEV-3926/DF
WALDELICE LUCHINE ISHIHARA	X000139953	113.010530/98	JEC-5219/DF
WALTER MARQUES	N000100748	113.010824/98	JEF-3228/DF
WANDERLEI ALBINO BORGES	N000125548	113.010160/98	JEN-8167/DF
ZENILDA PINTO MIRANDA LOPES	N000128794	113.010590/98	JDZ-1997/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 097.000241/98. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. CONTRATADA: Planalto Central Transportes e Serviços Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato 018/98. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 018/98 pelo prazo de 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa 3490.39, Programa de Trabalho 16.007.0021.8501.0056. DATA DA ASSINATURA: 12/08/99. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONTRATADA: LENIO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 065/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Lourival de Jesus Vaz. Processo nº 073.000.444/99. Vigência: de 23/08/99 à 19/11/2034. Objeto transferência do contrato de arrendamento nº 240/84, do lote nº 03 da Área Isolada Engenho Queimado. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 024/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Josefa de Souza da Silva. Processo nº 073.000.565/96. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 20 da Colônia Agrícola Vereda da Cruz. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 025/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Eliodora Neres Viana. Processo nº 073.001.053/98. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 17 da Colônia Agrícola Carirú. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 026/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Durval Moreira dos Santos. Processo nº 073.005.702/87. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 09 da Área Isolada São José. **TERMO ADITIVO Nº 209/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Luiz Carlos Cardoso. Processo nº 073.002.797/89. Vigência: de 22/05/97 à 22/05/2047. Objeto adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 032/97, do lote nº 10 do Núcleo Rural Pipiripau, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 210/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e José Raimundo Saraiva do Rego. Processo nº 073.008.252/86. Vigência: de 14/08/89 à 14/08/2039. Objeto adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 158/89, do lote nº 11 da Colônia Agrícola Vereda da Cruz, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 211/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Anselmo Muller. Processo nº 073.003.594/94. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do Contrato de Concessão de Uso nº 009/97, do lote nº 101 do Núcleo Rural Jardim.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 075.000.065/99-SAB.ESPÉCIE:CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/99-ASJUR. PARTES:SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X SMP&B-SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA:OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda. VALOR: O valor do presente Contrato fica estimado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 001/99-SCC, com base legal nos preceitos da Lei Nº 8.666/93, Art.38, # Único.DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 1999. PRAZO: Vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI-Diretor Administrativo e Financeiro. P/ SMP&B - SÃO PAULO: RODRIGO OTÁVIO CAPDEVELLE.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato Proc. nº 071.000134-99, Contratante: CEASA/DF, por seu Presidente Aroldo Satake. Contratada: Cardápio S/C Ltda, por seu Diretor Artur Renato Brito de Almeida. Objeto: Fornecimento de Ticket/Alimentação para empregados da CEASA/DF. Vigência: 10 (dez) meses, a contar do dia 20/07/99. Valor mensal: R\$ 7.650,00. Valor global: R\$ 76.500,00. Dotação Orçamentária: 04.016.0021.6004.0001. Modalidade: com base no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Data de assinatura: 02 de agosto de 1999.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/96(*)

PROCESSO N.º: 050-002.759/95 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Alteração da razão social da contratada que passou a denominar-se XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, em face da reorganização corporativa da empresa advinda da cisão ocorrida em 1º de fevereiro de 1999, de acordo com o Instrumento Particular da 3ª Alteração do Contrato Social da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, Protocolo sobre a cisão parcial da Xerox do Brasil Ltda, pela versão de parte de seu patrimônio e Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES, na qualidade de Gerente de Mercado - Filial Brasília.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 142, de 26-7-99, pág. 37.

EDITAL Nº 21-PC-AGP/CESPE, DE 24 DE AGOSTO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO DA CARREIRA
DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, por determinação judicial, torna público o resultado final do Curso de Formação Profissional, segundo o subitem 11.3 do Edital n.º 015/99 - PC - AGP/CESPE, de 28 de abril de 1999, publicado no DODF de 29/4/99, e o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 - AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, dos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*, Claudio Roberto Simoes Vasconcelos, Julio Cezar Mamédio Rezende e Tony Lacerda Oliveira.

1. Resultado final do Curso de Formação Profissional e resultado final do concurso dos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final do Curso de Formação Profissional e do concurso e classificação final *sub judice*.

05000185, Claudio Roberto Simoes Vasconcelos, 85,00, 220/ 05001167, Julio Cezar Mamedio Rezende, 95,00, 50/ 05001780, Tony Lacerda Oliveira, 90,00, 157.

2. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 50, divulgada pelo Edital n.º 20/99 - PC - AGP/CESPE, de 5 de agosto de 1999, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

3. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 157, divulgada pelo Edital n.º 20/99 - PC - AGP/CESPE, de 5 de agosto de 1999, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

4. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 220, divulgada pelo Edital n.º 20/99 - PC - AGP/CESPE, de 5 de agosto de 1999, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

PAULO CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 53/99

Processo: 050.000.494/99

Objeto: Locação de 23 (vinte e três) aparelhos receptores de chamadas (bip's) para a SSP/DF. A CPL/SSP torna público a repetição do presente convite, cujo recebimento das documentações e propostas será no dia 31/08/99, às 10h, no mesmo local, em virtude de não ter atingido o número mínimo de participantes no certame.

Brasília, 24 de agosto de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 65, DE 19 DE AGOSTO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL POLICIAL-MILITAR
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Edital nº 226/98-DP/PMDF, publicado no DODF nº 197, de 16OUT98, resolve:

Alterar os subitens 17.1 e 17.5 do Edital ora mencionado, dando aos mesmos a seguinte redação:

17.1. O presente concurso público terá validade tão somente para a inclusão dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas determinado neste Edital, para matrícula no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares no ano letivo de 1999. Na data da inclusão dos aprovados no CFOPM/99, o presente concurso terá sua validade expirada.

17.5. A convocação de candidatos para as fases subsequentes, far-se-á na estrita observância da quantidade necessária ao total preenchimento das vagas fixadas no item 2 do Edital para matrícula no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM/99.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

EDITAL Nº 66, DE 19 DE AGOSTO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL
COM A GRAUDAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR/99 DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Edital nº 234 e 235/98-DP/PMDF, publicados nos DODF nº 197, de 16OUT98 e 235, de 04DEZ98, respectivamente, resolve:

Alterar a alínea "c" do subitem 3.2 do Edital ora mencionado, passando a idade máxima para 28 (vinte e oito) anos completos na data de encerramento das inscrições no concurso, mantendo inalterado o limite de idade mínima e os demais itens do edital normativo do concurso em questão.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE COMPRAS
JANEIRO A JUNHO/99

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Gráfica e Editora Inconfidência	Dispensa nº006/99 - Impressos para a Policlínica do CBMDF	7.852,00
S&A COM. SERV. REPRESENT.	Dispensa nº 011/99 - Aquisição de 10.000 lacres plásticos p/ uso do CBMDF	2.490,00
BRB - Banco de Brasília	Inexigibilidade nº 023/99 - Aquisição de Vales-transporte para os funcionários civis	167,80
Rodo Óleo Com. Dist. Peças e Lubrificantes	Dispensa nº 015/99 - Aquisição de óleo náutico para as embarcações do 1º BBS	7.130,00
Genética - Com. Importação e Exportação	Dispensa nº 016/99 - Aquisição de material para a Policlínica	7.350,00
BRB - Banco de Brasília	Inexigibilidade nº 072/99 - Aquisição de Vales-transportes para os funcionários civis	235,75
Santos & Soster Ltda	Dispensa nº 020/99 - Aquisição de Zip Drive, Estabilizador e Nobreak p/ Ajudância Geral	961,31
Oropeças auto Peças e Serviços Ltda	Dispensa nº 024/99 - Aquisição de peças p/ recuperação das viaturas da frota operacional do CBMDF	7.719,40
Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda	Inexigibilidade nº 096/99 - Aquisição de material para a Policlínica do CBMDF	3.505,35
RGM Dist. Prod. Manufaturados Ltda	Dispensa nº 022/99 - Aquisição de material médico e odontológico para ser aplicado no Aciso	5.754,37
Eletros hospitalar Com e Assistência Técnica Ltda	Inexigibilidade nº 092/99 - Aquisição de material para uso da Policlínica	5.678,80
Cardiobrás Equip. Hosp. e Assistência Técnica Ltda	Inexigibilidade nº 040/99 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Cardiologia da Policlínica	3.186,60
IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Dispensa nº 025/99 - Despesas com a realização de Concurso interno para Sargentos e Cabos BM	38.582,00
Editora NDJ Ltda	Inexigibilidade nº 086/99 - Despesas com renovação do Boletim de Licitações e Contratos para o CBMDF	1.870,00
BRB - Banco de Brasília	Inexigibilidade de Licitação nº 127/99 - Aquisição de Vales-transportes para o funcionários civis	234,40
Farol Mat. P/ Construção Ltda	Dispensa nº 029/99 - Aquisição de material elétrico para recuperação das Policlínicas do CBMDF localizadas nas cidades de Sobradinho e Gama	128,80
Comercial Farmacêutica Santa Fé Ltda	Dispensa nº 045/99 - Aquisição de material médico para uso do CBMDF	10.416,00
INCOR - Instituto do Coração de Taguatinga	Dispensa nº 051/99 - Despesas com Artrografia e Arteriografia de MMII para o 2º Ten Ref. Nelson Soares mat. 14.262-X	2.270,74
Correta Com. e Repres. Ltda	Dispensa nº 018/99 - Fornecimento e instalação de divisórias na Diretoria de Apoio Logístico do CBMDF	6.500,00
Genética - Com. Imp. e Exportação Ltda	Dispensa nº 039/99 - Aquisição de materiais para a Policlínica do CBMDF	7.897,38
Rodo Óleo com. e Dist. Peças Lubrificantes e Loc. Vec.	Dispensa nº 049/99 - Aquisição de 2.000 litros de óleo lubrificante para uso do CeMan do CBMDF	7.900,00
BRB - Banco de Brasília	Inexigibilidade nº 170/99 - Aquisição de Vales-Transporte para os funcionários civis	211,05
Ortodontia Gracy Ignacchitti S/C Ltda	Dispensa nº 052/99 - Aquisição de aparelho fixo corretivo 02 arcadas para Renata Guedes dependente do 1º SGT Hélio Vieira Guedes - mat. 02587-9	900,00
Cimasa Veículos para Combate a Incêndio S.A	Dispensa nº 124/97 - Aquisição de um Auto Busca e Salvamento Leve	99.900,00
Hospital Santa Lúcia S/A	Inexigibilidade nº 044/99 - Despesas com estudo eletrofisiológico de feixe de HIS para o ST BM José Maria da Silva - mat. 01456-7	6.686,16
Aquaplay Piscinas Ltda	Dispensa nº 040/99 - Aquisição de material para manutenção da piscina da ABM	1.838,00
Secretaria de Administração do DF	Inexigibilidade nº 174/99 - Despesas com taxas de limpeza pública, referente ao exercício de 1999	43,98
Fiat Automóveis S/A	Tomada de Preços nº 011/98 - Aquisição de veículos especiais tipo ambulância, embarcações tipo Jet Boat e Jet Sky	105.477,18
Ultracenter - Comércio e Representações Ltda	Dispensa nº 037/99 - Aquisição de 91,42 m² de persiana vertical em tecido para a 2ª CIEM/CBMDF	3.291,15
Blue Water Piscinas Ltda	Convite nº 043/98 - Prest. De serv. Com o fornecimento e instalação de equipamentos p/ o corpo de bombas do parque aquático da ABM	3.320,00
Blue Water Piscinas Ltda	Convite nº 043/98 - Prestação de serviço c/ fornecimento e instalação de equipamentos para o corpo de bombas do parque aquático da ABM	6.258,00
Distribuidora ABC de papéis Ltda	Dispensa nº 054/99 - Aquisição de 100 rolos de plástico p/ plastificar carteiras de identidade	1.529,00
Motores Rolls Royce Ltda	Inexigibilidade nº 168/99 - Aquisição de peças para o controlador de combustível do motor do helicóptero PT-HLZ	30.813,93
Ultracenter - Com. e Representações Ltda	Dispensa nº 031/99 - Aquisição de máquina de fazer gelo em cubos, para uso da Policlínica	2.040,00
Ultracenter Com. e Representações Ltda	Dispensa nº 028/99 - Aquisição de bebedouro para a Policlínica do CBMDF	380,00

Prograf - Produtos Gráficos Ltda	Dispensa nº 055/99 - Aquisição de aspiradores de pó, para uso do Museu do CBMDF	560,00
BRB - Banco de Brasília	Inexigibilidade nº 190/99 - Aquisição de Vales-transportes para os funcionários civis	211,05
VG - Extintores Ltda-ME	Dispensa nº 026/99 - Aquisição de 09 extintores para a embarcações do CBMDF	258,20
Dimensão Com. e Repres. Ltda	Dispensa nº 027/99 - Aquisição de 02 sirenes com duas lanternas para as embarcações do CBMDF	1.130,00
Trena - Comércio e Representações Ltda	Dispensa nº 070/99 - Aquisição de medalhas para a solenidade de condecoração da Medalha Imperador D. Pedro II	7.350,00
Multilan Engenharia Ltda	Dispensa nº 065/99 - Aquisição de material elétrico	1.840,00
Editora NDJ Ltda	Inexigibilidade nº 216/99 - Renovação de assinatura do Boletim de Direito Administrativo ref. Ao ano de 99, para a Seção de Administração Jurídica - SAJUR	1.860,00
RGM Dist. Produtos Manufaturados	Dispensa nº 061/99 - Aquisição de Aspiradores de secreção e Imobilizadores de cabeça para a CIEM/CBMDF	29.580,00
Multilan Engenharia Ltda	Dispensa nº 066/99 - Instalação de 01 alimentador de energia do Edifício do Centro de Hidrantes do CBMDF	940,00
Imprensa Nacional	Dispensa nº 074/99 - Aquisição de impressos para o CBMDF	4.307,40
CENOPP - Centro de Orientação Psic. e Pedagógica	Inexigibilidade nº 232/99 - Aquisição de material para a fase IV do Concurso Público de Formação de Oficiais BM	591,65
Premium Serigrafia Ltda	Dispensa nº 072/99 - Aquisição de troféus e medalhas para a 9ª Corrida do Fogo	7.996,00
Seagull Com. Ind. e confecções Ltda	Dispensa nº 073/99 - Aquisição de camisetas para a 9ª Corrida do Fogo	7.658,00
Dias Buffet - Planejamento de Festa	Dispensa nº 078/99 - Serviços de buffet p/ 400 pessoas do coquetel das festividades de Comemoração do dia 02 de Julho - Aniversário do CBMDF	5.920,00
Alfa - Sistemas contra Incêndio Ltda	Dispensa nº 076/99 - Recarga em 19 cilindros de nitrogênio da seção de extintores do CeMan	2.755,00
Macro Engenharia Ltda	Dispensa nº 063/99 - Execução de projetos básicos de 02 torres de treinamento situadas no CEFAP	9.700,00
Alfa - Sistemas contra Incêndio Ltda	Dispensa nº 077/99 - Aquisição de peças e acessórios	3.330,50
Sandra Decorações Ltda	Dispensa nº 082/99 - Aquisição de painéis de cortina para a Seção de Identificação do CBMDF	560,00
Nutribase Nutrimentos Ltda	Dispensa nº 081/99 - Aquisição de ração para cães adultos lotados no 1º BBS/COL	7.425,00
Hospital Veterinário Oliver S/C	Dispensa nº 058/99 - Serviços de veterinários para os cães lotados no canil do 1º BBS/COL	3.600,00

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/99

PROCESSO Nº 053 000 540/99 - CBMDF

Tipo: Menor Preço

Objeto: Serviços de obras gerais e a pavimentação asfáltica do Colégio D. Pedro II do CBMDF.

Grupos: 9747

Abertura: 14/09/99 às 10:00 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9146, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99

Processo n. 053 000 580/99

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino e filmes para cinematografia do CBMDF.

Para efeito do disposto na letra "a" inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do CBMDF, informa aos interessados que a empresa: Bernardo José Kohler - Indústria e Comércio, interpôs Recurso Administrativo referente a sua inabilitação na licitação em epígrafe.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato Nº 232/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ILAL CURSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; PROCESSO: 150.000511/99; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos com a "BANDA RARABICHUEBAS PALA", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS), sendo que R\$7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), referente a espetáculos em áreas externa e R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente a espetáculos em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº474/99-SC, no valor de R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 1999; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: LUIZ EUGÊNIO SILVA GARONCE; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 233/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa BRASÍLIA SQUEMA SEIS LTDA.; PROCESSO: 150.000523/99; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos com a "BANDA SQUEMA SEIS", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), sendo de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), referente a cada espetáculos em áreas externa, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº494/99-SC, no valor de R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 1999; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: SEBASTIÃO A. RODRIGUES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 234/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa COMPANHIA TEATRAL GABINETE 3 LTDA.; PROCESSO: 150.000524/99; OBJETO: Realização de 04 (QUATRO) espetáculos "GULLIVER, GULLIVER, GULLIVER", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), sendo de R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), referente a cada espetáculos em áreas externa, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº493/99-SC, no valor de R\$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 1999; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO JAYME GUIMARÃES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/99

PROCESSO Nº 160.001.755/99 - PARTES: DF/SDE X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato DE Locação de Imóvel nos termos do Padrão nº 12/96. OBJETO: Locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02 bloco K, 2º Subsolo, com área de 3.027,25m² correspondentes ao 2º. subsolo e 600m² correspondentes à fração de garagem. Prazo: até 03/08/00. Valor estabelecido para o contrato será da importância de R\$ 289.037,22 (duzentos e oitenta e nove mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010049;FR 100; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 99NE00162, emitida estimativo, sob o evento 400091, em 21/07/99, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SDE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03 de agosto de 2000. ASSINATURA: 03 de agosto de 1999. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X art. 26 e demais dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, bem como da Lei nº 8.245, de 18/10/91. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAZARO MARQUES NETO. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: GIVONILSON DA FÉ SOUZA e LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/99

Processo: 193.000.305/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área de Saúde-FUNSAÚDE; Objeto: Apoio Financeiro a execução do Evento "3º Ciclo de Palestras em Nutrição- O Nutricionista na Sociedade; e 1ª Mostra de Monografias do Departamento de Nutrição- UNB"; Vigência: Data de assinatura até 03/11/99; Valor: R\$ 2.375,90 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); Nota de Empenho: nº 99NE00189; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 18/08/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor Presidente, P/Conveniente: José Garófalo Dórea, Diretor-Presidente; P/Diretora- Operacional: Yolanda Galindo Pacheco, P/ Coordenador: Marina Kiyomi Ito.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/99

Processo: 193.000.278/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Universidade de Brasília- FUBRA; Objeto: Apoio Financeiro a execução do Evento "5º Congresso de Iniciação Científica da UNB"; Vigência: Data de assinatura até 27/10/99; Valor: R\$ 41.548,00 (quarenta e um mil, e quinhentos e quarenta e oito reais); Nota de Empenho: nº 99NE00188; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 18/08/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor Presidente, P/Conveniente: Luiz Basílio Rossi, Diretor-Presidente; Aiporê Rodrigues de Moraes : Diretor-Acadêmico/ Projetos, P/ Coordenadora: Ana Maria Fernandes.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.793/99. ESPÉCIE: Contrato nº 73/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB. OBJETO: Execução das obras e/ou serviços de rede de água e adutora e esgoto sanitário no Polo 3 - Projeto Orla (SCEN - Trecho Enseada 1) e SHTN - Trecho 1. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 14, inciso VIII da Lei N.º 8.666/93, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, à qual se sujeitam as partes contratantes e autorizações da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.971 e 1.472 Sessões, datadas de 13.08.99. VALOR: R\$ 2.045.998,60 (dois milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 459051-03 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 744, datada de 16.08.99. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal até 30.09.2001. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23.08.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Jorge da Motta e Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.994/99. ESPÉCIE: Contrato nº 74/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Oscar Niemeyer. OBJETO: serviços de consultoria, com vista à elaboração dos projetos básicos, incluindo estudo preliminar e anteprojeto, projeto executivo e detalhamento, visando a construção dos edifícios que integrarão o Setor Cultural de Brasília, Museu e Biblioteca e Setor de Entretenimento. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do artigo 25, c/o o artigo 13 da Lei N.º 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes e autorizações da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.971 e 1.472 Sessões, datadas de 11.08.99 e 13.08.99. VALOR: R\$ 1.405.360,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 459051-01 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 749, datada de 16.08.99. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal até 20.04.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23.08.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADO: Oscar Niemeyer. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO Nº 6/99
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO -
PRODECON/DF

Consoante as Leis nº 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO - DF:
ANTÔNIO FRANCISCO DIAS, CGC 00.090.464/0001-36, Lote 32, Quadra 12, Processo nº 160.002.927/94, Decisão nº 220/99.
J.J. DE LIMA - ME, GCG 01.591.171/0001-03, Lote 13, Quadra 6, Processo nº 160.002.458/94, Decisão nº 273/99.
PALMA ALMEIDA & ALMEIDA LTDA, GCG 01.648.211/0001-06, Lote 3, Quadra 4, Processo nº 160.000.733/94, Decisão nº 283/99.
JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO LEIDSON DE CARVALHO - ME, GCG 03.598.224/0001-35, Lote 17, Quadra 3, Processo nº 160.002.631/94, Decisão nº 272/99.
GUIMARÃES & FERREIRA LTDA - ME, GCG 72.648.892/0001-42, Lote 5, Quadra 8, Processo nº 160.000.012/96, Decisão nº 274/99.
CYBELE CRISTINA PEPINO MODESTO - ME, GCG 72.609.456/0001-64, Lote 12, Quadra 4, Processo nº 160.000.063/96, Decisão nº 277/99.
AUTO ELÉTRICA DEL REY LTDA - ME, CGC 01.265.479/0001-50, Lote 4, Quadra 1, Processo nº 160.002.284/94, Decisão nº 279/99.
SERRALHERIA VALCHITA LTDA - ME, CGC 38.031.084/0001-01, Lote 24, Quadra 11, Processo nº 160.002.454/94, Decisão nº 280/99.
SEBASTIÃO CAVALLARI - ME, CGC 00.678.581/0001-15, Lote 5, Quadra 6, Processo nº 160.002.498/94, Decisão nº 299/99.
OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME, CGC 38.043.246/0001-13, Lote 12, Quadra 2, Processo nº 160.002.360/94, Decisão nº 300/99.
A.J. DE MORAIS - ME, CGC 38.047.916/0001-70, Lote 29, Quadra 6, Processo nº 160.002.821/94, Decisão nº 294/99.
NACIONAL AUTOWOKS MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, CGC 01.037.741/0001-00, Lote 19, Quadra 8, Processo nº 160.000.149/96, Decisão nº 292/99.
MÓVEIS MARAJÁ LTDA - ME, CGC 00.485.771/0001-16, Lote 4, Quadra 4, Processo nº 160.002.510/94, Decisão nº 278/99.
MYOSOTIS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA - ME, CGC 32.922.346/0001-33, Lote 24, Quadra 8, Processo nº 160.002.220/94, Decisão nº 282/99.
AUTO ELÉTRICA CARVALHO LTDA - ME, CGC 37.168.788/0001-50, Lote 29, Quadra 11, Processo nº 160.002.791/94, Decisão nº 281/99.
M.F. DE ÁZARA - ME, CGC 38.018.040/0001-33, Lote 10, Quadra 3, Processo nº 160.000.143/95, Decisão nº 275/99.
STAMPA SERRALHERIA LTDA - ME, CGC 72.610.546/0001-75, Lote 7, Quadra 1, Processo nº 160.000.069/96, Decisão nº 295/99.
R.M. LAGUARDIA - ME, CGC 72.621.741/0001-09, Lote 32, Quadra 11, Processo nº 160.000.029/95, Decisão nº 296/99.
LUIZ CARLOS RIBEIRO - ME, CGC 72.601.388/0001-97, Lote 12, Quadra 3, Processo nº 160.002.785/94, Decisão nº 276/99.
QUADRA DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO - DF
ANTÔNIO DE PAIVA REIS - ME, CGC 37.978.285/0001-40, Lote 9, Conjunto 4, QN 7, Processo nº 160.000.069/94, Decisão nº 284/99.
CLEUSA RODRIGUES DE MOURA - ME, CGC 37.989.928/0001-50, Lote 11, Conjunto 2, QN 7, Processo nº 160.000.637/94, Decisão nº 289/99.

SETOR DE OFICINAS NORTE DE BRASÍLIA/DF:
TECNO MOTOR REGULAGEM ELETRÔNICA LTDA, CGC 37.125.713/0001-91, Lote 1, Conjunto "C", Quadra 5, Processo nº 160.000.908/94, Decisão nº 285/99.
AUTO MECÂNICA SANTA BÁRBARA LTDA - ME, CGC 00.834.820/0001-89, Lote 16, Conjunto "G", Quadra 4, Processo nº 160.000.905/94, Decisão nº 286/99.
AUTO REGULADORA PINHEIRO LTDA - ME, CGC 03.591.765/0001-31, Lote 21, Conjunto "F", Quadra 4, Processo nº 160.001.643/94, Decisão nº 297/99.

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE DE TAGUATINGA/DF:
ARTPAR MARCENARIA LTDA - ME, CGC 00.693.800/0001-35, Lote 27, Conjunto "B", Quadra 4, Processo nº 160.000.324/96, Decisão nº 288/99.
LUIZ MENDES VIEIRA MECÂNICA - ME, CGC 72.600.232/0001-91, Lote 11, Conjunto "C", Quadra 2, Processo nº 160.002.750/96, Decisão nº 287/99.

QUADRA DE OFICINAS DA CANDANGOLÂNDIA/DF
DIVINA RODRIGUES DE CAMPOS - ME, CGC 26.414.136/0001-31, Lote 3, Conjunto "B", Processo nº 160.001.384/90, Decisão nº 301/99.
SEBASTIÃO MENDES DE ARAÚJO FILHO - ME, CGC 33.449.232/0001-80, Lote 8, Conjunto "E", Processo nº 160.001.480/90, Decisão nº 302/99.
RONAN SEBASTIÃO DE ANDRADE - ME, CGC 33.467.044/0001-85, Lote 11, Conjunto "B", Processo nº 160.001.394/90, Decisão nº 298/99.
JOSÉ GUIMARÃES BELO - ME, CGC 26.970.871/0001-21, Lote 6, Conjunto "H", Processo nº 160.000.087/91, Decisão nº 291/99.
BISCOITOS PARATI LTDA - ME, CGC 32.913.733/0001-03, Lote 5, Conjunto "B", Processo nº 160.000.099/91, Decisão nº 293/99.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 23 de agosto de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza do sistema de ar condicionado do Edifício Sede do TCDF, indicando o licitante vencedor: Conforto Ambiental Comércio e Serviços Ltda.

Brasília, 23 de agosto de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

COMISSÃO ORGANIZADORA DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO
NA FEIRA DOS IMPORTADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Microempresários e os profissionais autônomos que trabalham na Feira dos Importados desta Capital, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de agosto de 1999 às 20:00 horas, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 07, Lote 100, Brasília, D. F. para discutir a fundação de uma associação, aprovação do estatuto social, eleição e posse da primeira diretoria.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

DAR 5539/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL

SCS - Edifício José Severo - 7º andar - Brasília - DF. Telefone: 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS: COLOMBO, PATIO MODAS (WRANGLER), MESA BONITA (TABLETOP), para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de agosto de 1999, às 9:30 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, no Auditório de Reunião do Shopping Pátio Brasil - estabelecido no SCS QD 07 - em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais.

Brasília, 24 de agosto de 1999
GERALDO GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 5550

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO
GESTÃO 1999/2003

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal, em cumprimento a determinação da Assembléia Geral e de acordo com o que determina o Regimento Eleitoral, convoca eleições geral para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do STR-DF, gestão 1.999/2.003, cuja votação será realizada no dia 25 de setembro de 1.999, com início às 10:00 h. (dez) e término às 15: 00 h. (quinze) horas, através de urnas coletoras de votos situadas nos seguintes locais: I - uma na sede do STR-DF; II - uma em Brazlândia, no acampamento Bela Vista; III - uma no Assentamento 26 de setembro; IV - uma na Fercal; V - uma no Assentamento Contagem; VI - uma no Assentamento Sarandi; VII - uma em Ponte Alta. Poderão votar e serem votados no pleito os sócios do Sindicato que se sindicalizaram até o dia 25 de junho de 1.999 e que tenham quitado suas obrigações até o dia 22/09/1999. As chapas que concorrerão ao pleito poderão se inscrever junto à Secretaria do STR-DF até o dia 10 de setembro de 1.999, através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral contendo lista com nome da chapa e os nomes de todos os candidatos efetivos e suplentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com os respectivos cargos, e cópia de documento de identificação e prova de estar no gozo de seus direitos sindicais de cada um dos candidatos. Somente serão inscritas as chapas que contiverem candidatos para todos os cargos efetivos e suplentes. As eleições serão realizadas de acordo com o Regimento Eleitoral aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do STR-DF, realizada no dia 21/09/99, cuja cópia estará à disposição dos interessados na sede do STR-DF, mediante o pagamento das fotocópias.

Brasília, 24 de agosto de 1999
A COMISSÃO ELEITORAL

DAR 5551/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20516-*, 18-08-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20522, 24-08-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20523, 24-08-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20524, 24-08-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20525, 24-08-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20526, 24-08-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20527, 24-08-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20528, 24-08-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20529, 24-08-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20530, 24-08-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20531, 24-08-99.....	6

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 20-08-99.....	6
.DESPACHO, SUCAR, 20-08-99.....	6
.DESPACHO-R, SUCAR, 24-08-99.....	6
.ORDEM DE SERVIÇO 68, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 19-08-99.....	7
.ORDEM DE SERVIÇO 120-*, SUCAR/RA-X-GUARA, 19-08-99.....	6
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-111-TAGUATINGA, 10-08-99.....	7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA, SECRETARIO, 24-08-99.....	7
--------------------------------------	---

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 571, SUREC, 16-08-99.....	8
.DESPACHO-R, SUREC, 13-08-99.....	8
.DESPACHO, SUREC, 17-08-99.....	8
.DESPACHO-R, SUREC, 18-08-99.....	8

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 24-08-99.....	9
.RESOLUCAO 6633, CONSELHO DIRETOR, 11-08-99.....	9
.RESOLUCAO 6635, CONSELHO DIRETOR, 11-08-99.....	9

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, DETRAN/DG, 24-08-99.....	9
-------------------------------------	---

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 18-08-99.....	10
.INSTRUCAO NORMATIVA 37, DG, 18-08-99.....	9

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 20-08-99.....	10
--	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 23-08-99.....	10
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 24-08-99.....	10

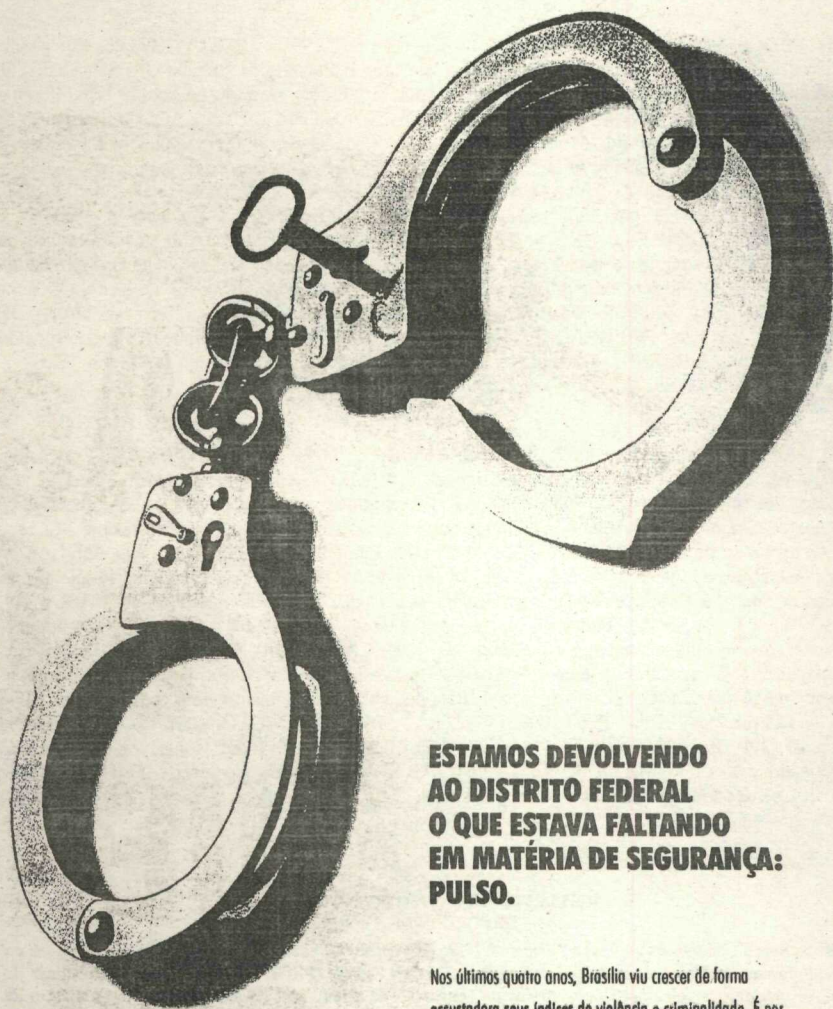
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 173, SECRETARIO, 19-08-99.....	10
.PORTARIA 175, SECRETARIO, 20-08-99.....	11
.PORTARIA 177, SECRETARIO, 20-08-99.....	11

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 23-08-99.....	11
---------------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Casme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

**Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal**



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ